

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO Nº 151/2022

SETOR: LICITAÇÃO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº
107/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS D
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RE
BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA
GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos
Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

VOLUME ÚNICO

JLIMA SAUDE LTDA

CONTRATO Nº 185/2022



PREFEITURA
IRATI SC



SECRETARIA DE
SAÚDE

0000028

Ofício 011/2022/SMS

Irati, 28 junho de 2022.

A sra.

IVETE MARIA LORENZI

Secretária Executiva do CONIMS

PATO BRANCO-PR

Considerando que o município de Irati-SC, membro do consórcio CONIMS, na presente data se encontra prestes a ficar sem serviço médico para atendimento na unidade de saúde e ao Programa Saúde da Família, devido ao pedido de encerramento de contrato da atual empresa que ora presta o serviço;

Considerando a necessidade urgente que contratação visto que o atual contrato será rescindido no próximo dia 30 de junho,

Solicito a contratação de 1 profissional médico 40 horas semanais, através do Edital de Credenciamento 003/2019, a ser cumprido na unidade de saúde de atenção primária na sede do município de Irati-SC.


MARCOS HENRIQUE KEHL
Secretário municipal de saúde de Irati

MARCOS HENRIQUE KEHL
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página 000002

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 175/2022

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	06/07/2022
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.		
Justificativa:	Chamamento Público nº 003/2019		
Observações:			

12019879-6	12,000	UND	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA -CLINICA GERAL- CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF - 40 HORAS/SEMANAIS	25.600,0000	307.200,00
------------	--------	-----	---	-------------	------------

Preço Total: 307.200,00

Pato Branco/PR, 06 de Julho de 2022.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Marcos José Brandoli de Lima



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 151/2022

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 06/07/2022

Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
23	Atendimento aos Municípios Consorticiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	00076101002060500	R\$ 307.200,00

Total Geral: R\$ 307.200,00

Pato Branco/PR, 07 de Julho de 2022

MARIANA
GRAHL:06582945980

Assinado de forma
digital por MARIANA
GRAHL:06582945980

Mariana Grahl
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

- 1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 151/2022
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma de Pagamento: Até o 10º dia do mês posterior a execução/serviço
Prazo de Entrega: Imediato - Serviços
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	R\$ 307.200,00
Total Entidade:			R\$ 307.200,00
Total Entidade:			R\$ 307.200,00

Pato Branco / PR, 06 de Julho de 2022

IVETE MARIA
LORENZI:82588422934

Assinado de forma digital por
IVETE MARIA
LORENZI:82588422934

**IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 106/2022

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	064.270.929 (...)	Presidente
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
GENECI RODRIGUES CHAVES	981.488.859 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação compete atuar na forma da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os empregados do Setor de Licitação e Contratos poderão assinar e responder pelas notificações elaboradas pertinentes aos instrumentos de contratação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 050 de 28 de março de 2022.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30/05/2022.

Pato Branco/PR, 02 de junho de 2022.

PAULO
HORN:55407552949
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e nas áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos termos do presente Edital.

Nome da empresa: JLIMA SAÚDE LTDA.

Telefones: (49) 9 9805-7063 / (49) 9 9811-2283

e-mail: jlimaservicosmedicos@gmail.com

Endereço Comercial: Rua Monte Castelo, nº 48, Bairro Santa Catarina

CEP: 89990-000 Cidade: São Lourenço do Oeste Estado: Santa Catarina

C.N.P.J: 39.674.824/0001-82

Inscr. Municipal: 15263

Banco Sicoob (756) Ag: 3076 Conta Corrente n.º 41487-5

Profissional que executará os serviços: CAMILA MORGANA BESEN

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: CRM: 32897/SC

Área em de interesse: Consultas médicas em Atenção Básica, Item 02 CLÍNICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR – ESF

Município que será executado os serviços: Irati/SC

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Segunda-feira à sexta-feira no período de 07:30 até às 17:00

São Lourenço do Oeste – SC, 13 de Julho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.07.13 19:35:52 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público no 003/2019.

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
 - b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
 - c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
 - d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 05 de Julho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.07.05 16:49:23 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89990-000 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:50:57 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89990-000 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:51:26 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, nº 48, Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, CEP 89990-000, Santa Catarina Declara para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

São Lourenço do Oeste – SC, 28 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:49:21
-03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina CEP 89990-000 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO
SILVA LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:49:43
-03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 39.674.824/0001-82, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, de acordo com legislação vigente.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:51:47 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO

JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89990-000 Declara, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:52:09 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

DECLARAÇÃO

JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF N° 39.674.824/0001-82, Sediada na RUA MONTE CASTELO, N° 48 , BAIRRO SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de Junho de 2022.

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287

Assinado de forma digital por
JONATHA DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
Dados: 2022.06.28 13:52:35 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ N° 39.674.824/0001-82
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio-administrador
RG N° 65.130.279-1 SSP/SP

JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ 39.674.824/0001-82

000018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.674.824/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JLIMA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLIMA SAUDE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	LUF SC
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JLIMASERVICOSMEDICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9811-2283
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 17:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000178



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGF145mZ21rXpG99Q&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94333394287-JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Belém, PA, nascido em 31/07/1988, médico com registro no CRM/SC nº 26779, portador da Cédula de Identidade RG nº 651302971/SSP/SP e CPF nº 943.333.942-87, residente e domiciliado na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 679, bairro São Francisco, CEP 89990-000, em São Lourenço do Oeste, SC, **ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI**, brasileiro, solteiro, natural de Xanxerê, SC, nascido em 30/07/1999, médico com registro no CRM/PR 47305, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.710.114/SSP/SC e CPF 080.006.929-37, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 5319, QM 2, apartamento 706, bairro Coqueiral, em Cascavel, PR, CEP 85807-040, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ALENILDE PEREIRA SOUZA**, brasileira, solteira, em união estável, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascida em 27/06/1975, médica com registro no CRM/PR 031582, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284837675, expedida pelo DETRAN/PR e CPF 078.088.667-41, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 454, Centro, em Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-290, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ALYNE MARIA MARQUES ESCHER**, brasileira, divorciada, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 16/06/1980, médica com registro no CRM/SP 123287, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.414.304-5/SSP/SP e CPF 278.311.058-08, residente e domiciliada na Rua Caconde, nº 125, apartamento 52, bairro Jardim Paulista, em São Paulo, SP, CEP 01425-011, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Faxinal dos Guedes, SC, nascida em 12/02/1995, médica com registro no CRM/SC 32370, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.626.427/PCMG/MG e CPF 063.517.559-21, residente e domiciliado na Rua Hiroaki Oikawa, nº 1000, Apto 103, bairro Centro, em Apiaí, SP, CEP 18320-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ipatinga,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022
Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785
Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

28/06/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 246561549996726



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

MG, nascida em 05/10/1993, médica com registro no CRM/MG 84227, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-18.046.530/PCMG/MG e CPF 108.588.106-70, residente e domiciliado na Rua Hiroaki Oikawa, nº 1000, Apto 103, bairro Centro, em Apiaí, SP, CEP 18320-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO**, brasileira, solteira, natural de Foz do Iguaçu, PR, nascida em 29/05/1996, médica com registro no CRM/PR 48809, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.321.142-3/SESP/PR e CPF 096.518.659-89, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 913, Apto 12, bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-310, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ANA MARIA FAVARÃO**, brasileira, solteira, natural de Cambé, PR, nascida em 11/01/1994, médica com registro no CRM/PR 47533, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.024.976-6/SESP/PR e CPF 058.670.899-59, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 5319, QM 2, apartamento 704, bairro Coqueiral, em Cascavel, PR, CEP 85.807-040, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ANALICE QUEIROZ REIS**, brasileira, solteira, natural de Montes Claros, MG, nascida em 16/02/1995, médica com registro no CRM/MG 88868, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.472.108/PCE/MG e CPF 121.303.006-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes da Silva, nº 670, bairro Bela Vista, em Montes Claros, MG, CEP 39401-138, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE**, brasileira, solteira, natural de Guiratinga, MT, nascida em 29/05/1990, médica com registro no CRM/PR 47446, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1969432-6/SESP/MT e CPF 024.990.201-05, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 1920, bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-010, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ**, paraguaio, união estável sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1951, médico com registro no CRM/PR 15521, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

01978454051/DETRAN/PR e CPF 393.331.759-20, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, nº 370, bairro Schiavini, em Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Borda da Mata, MG, nascido em 08/02/1984, médico com registro no CRM/PR 48058, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.416.012/PCMG/MG e CPF 067.665.706-01, residente e domiciliado na Rua Couto Pereira Parque Residencial Morumbi, nº 324, bairro Morumbi, em Foz do Iguaçu, PR, CEP 85858-400, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CLAUDIA STORCH AUGSTEN**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 02/07/1971, médica com registro no CRM/SC 6901, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4055683/SSP/SC e CPF 715.843.400-10, residente e domiciliada na Rua Alfredo Rogge, nº 16, Centro, em Piratuba, SC, CEP 89.667-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Iguaçu, RJ, nascida em 02/10/1970, médica com registro no CRM/PR 15133, portadora da Cédula de Identidade RG nº 080959935/IFP/RJ e CPF 015.568.997-50, residente e domiciliada na Rua Antonio Augusto Oliveira, nº 250, bairro Jardim San Fernando, em Londrina, PR, CEP 86.040-530, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DANIEL FAGUNDES AUDINO**, brasileiro, solteiro, natural de Cruz Alta, RS, nascido em 03/04/1984, médico com registro no CRM/RS 48988, portador da Cédula de Identidade RG nº 9079538451/SSP/RS e CPF 003.164.670-06, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 586, apartamento 404, bairro Centro, em Igrejinha, RS, CEP 95650-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DANIEL GIACHINI**, brasileiro, solteiro, natural de Erechim, RS, nascido em 31/07/1995, médico com registro no CRM/SC 31693, portador da Cédula de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

Identidade RG nº 4104188539/SSP/RS e CPF 032.282.720-52, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 970 – E, apartamento 803, bairro Presidente Médici, em Chapecó, SC, CEP 89801-021, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Foz do Iguaçu, PR, nascido em 07/08/1991, médico com registro no CRM/PR 47679, portador da Cédula de Identidade RG nº 88.006.16-0/SESP/PR e CPF 076.745.239-93, residente e domiciliado na Rua Acácio Pedroso, nº 216, apartamento 21, bairro Jardim Iguaçu, em Foz do Iguaçu, PR, CEP 85853-330, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DORA MILANEZ DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Umuarama, PR, nascida em 25/04/1993, médica com registro no CRM/PR 47303, portadora da Cédula de Identidade RG nº 99653205/SESP/PR e CPF 093.282.539-77, residente e domiciliada na Avenida da Fag, nº 391, apartamento 33, bairro Fag, Cascavel, PR, CEP 85806-096, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ELTON VOLITZKI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Juina, MT, nascido em 29/10/1987, médico com registro no CRM/SP 224633, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 03810661206/DETRAN/SP e CPF 010.676.061-06, residente e domiciliado na Rua Benedita Cruz, nº 2525, bairro Residencial Santo Afonso, em Fernandópolis, SP, CEP 15601-188, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **GÉSSICA THAÍS SINHORIN**, brasileira, solteira, natural Florianópolis, SC, nascida em 24/11/1994, médica com registro no CRM/MT 13035, portadora da Carteira de Habilitação nº 05858081711/DETRAN/PR e CPF 087.856.509-43, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 2925, apartamento 20, bairro Centro, em Cascavel, PR, CEP 85801-050, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **GLÁUCIA SIMÕES LAMÊGO**, brasileira, solteira, natural de Porto Velho, RO, nascida em 18/05/1991, médica com registro no CRM/RS 41984, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1139702045/SSP/RO e CPF 979.021.012-49, residente e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

domiciliada na Rua Otto Alfredo Muller, nº 258, Centro, em Tramandaí, RS, CEP 95590-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **GUSTAVO GOTTARDI AGUIRE**, brasileiro, solteiro, natural de Soledade, RS, nascido em 19/04/1995, médico com registro no CRM/PR 47525, portador da Cédula de Identidade RG nº 8099857388/SESP/RS e CPF 013.122.110-83, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1313, bairro Centro, em Foz do Iguaçu, PR, CEP 85851-130, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **HIGOR MARRAN FANCELLI**, brasileiro, solteiro, natural de Dourados, MS, nascido em 01/07/1994, médico com registro no CRM/PR 44827, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.848.741/SEJSP/MS e CPF 016.408.941-10, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 2420, apartamento 704, bairro Centro, em Cascavel, PR, CEP 85812-110, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **IVANILDO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Caceres, MT, nascido em 02/06/1990, médico com registro no CRM/SC 32203, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.800.163-2/SESP/PR e CPF 037.104.871-02, residente e domiciliado na Rua Giacomo Thomé, nº 1020, bairro Pinheirinho, em Criciúma, SC, CEP 88804-680, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **JANINE GATTINO**, brasileira, solteira, natural de Guaíba, RS, nascida em 20/05/1965, médica com registro no CRM/RS 21396, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7032344868/SSP/RS e CPF 433.959.370-20, residente e domiciliada na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 125, Centro, em Barra do Ribeiro, RS, CEP 92870-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **JULIANA SANTANA ELLER**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, natural de Porto Velho, RO, nascida em 28/09/1992, médica com registro no CRM/SC 32067, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07019108170/DETRAN/RO e CPF 946.899.892-49, residente e domiciliada na Rua Lauro Linhares, nº 1520, bairro Trindade, em Florianópolis, SC, CEP 88036-002, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

CONCEIÇÃO SILVA LIMA, já qualificado anteriormente, **KARINE VIDALETI DIPP**, brasileira, casada, natural de Passo Fundo, RS, nascida em 19/02/1988, médico com registro no CRM/RS 52277, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 03812637554/DETRAN/RS e CPF 012.797.890-93, residente e domiciliada na Rua Haroldo C Carvalho, nº 115, bairro La Salle, em Xanxerê, SC, CEP 89820-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **KARLA DE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Canoinhas, SC, nascida em 13/08/1994, médica com registro no CRM/SC 30949, portadora da Cédula de Identidade 6.109.447/SSP/SC e CPF 084.126.479-12, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 70, bairro Centro, em Itaiópolis, SC, CEP 89340-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, natural de Cruz Alta, RS, nascido em 19/01/1981, médico com registro no CRM/RS 42512, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.039.652/SESP/SC e CPF 809.854.240-87, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 26, cx 01 Centro, em Palmitos, SC, CEP 89887-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão, PR, nascida em 20/05/1996, médica com registro no CRM/PR 48664, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.156.658-5/SESP/PR e CPF 056.891.369-80, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 861, apartamento 22, bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-280, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MAÍRA DUTRA ULIANA**, brasileira, solteira, natural de São Jose do Cedro, SC, nascida em 28/07/1995, médica com registro no CRM/SC 31254, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.384.216/SSP/SC e CPF 086.732.799-50, residente e domiciliada na Avenida Salgado Filho, nº 830, bairro Centro, em São José do Cedro, SC, CEP 89930-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MAISA HEINEN RODRIGUES**, brasileira, solteira, natural de São Carlos, SC, nascida em 16/06/1988, médica com registro no CRM/SC 31870, portadora da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

Cédula de Identidade RG nº 4.863.135/SSP/SC e CPF 061.286.059-07, residente e domiciliada na Avenida La Salle, nº 1047, apartamento 702, bairro La Salle, em Xanxerê, SC, CEP 89820-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MARCOS HENRIQUE HUBNER**, brasileiro, solteiro, natural de Tapera, RS, nascido em 28/03/1997, médico com registro no CRM/SC 31231, portador da Cédula de Identidade RG nº 9105407994/SSP/RS e CPF 025.338.160-60, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 136, apartamento 1002, bairro Centro, em São João Batista, SC, CEP 88240-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS**, brasileiro, solteiro, natural de Jataio, GO, nascido em 10/06/1985, médico com registro no CRM/GO 29023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4837483/SSP/GO e CPF 015.875.301-12, residente e domiciliado na Rua 8, bairro Conjunto Rio Claro, em Jataí, GO, CEP 75804-230, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NADYNE FREDERICO DIAS**, brasileira solteira, natural de Rio de Janeiro, RJ, nascida em 19/01/1992, médica com registro no CRM/MG 90503, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG16.720.880/PCE/MG e CPF 110.086.556-00, residente e domiciliado na Rua dos Comerciantes, nº 254, bairro Gabiroba, em Itabira, MG, CEP 35900-417, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, solteira, natural de Itarare, SP, nascida em 20/04/1997, médica com registro no CRM/PR 48774, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.795.790-8/SSP/PR e CPF 388.791.358-21, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 3518, Apto 903, bairro Centro, em Cascavel, PR, CEP 85810-190, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NILCINADIA ALVES DOS ANJOS**, brasileira, solteira, natural de Rio Pardo de Minas, MG, nascida em 07/04/1996, médica com registro no CRM/SC 31426, portadora da Cédula de Identidade MG18.329.653/SSP/MG e CPF 120.342.816-24, residente e domiciliada na Rua Ignácio Eusébio Mafra, nº 43, apartamento 201, bairro Centro, em São João Batista,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

SC, CEP 88240-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **OLGA WERLANG MUNIZ**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 30/04/1995, médica com registro no CRM/SC 31221, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06996647800 expedida pelo DETRAN/SC e CPF 082.570.589-47, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 443, apto 101, Centro, em Chapecó, SC, CEP 89801-080, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **OTAVIO MEINBERG DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Esperança, MG, nascido em 22/09/1992, médico com registro no CRM/PR 40438, portador da Cédula de Identidade RG nº MG16.376.477/SESP/MG e CPF 116.705.206-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Belo, nº 1300, bairro Alfredo Petercem, em Clevelândia, PR, CEP 85530-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA**, brasileira, solteira, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/05/1997, médica com registro no CRM/PE 30656, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.534.299/SSP/TO e CPF 105.409.754-27, residente e domiciliada na Rua Major Dario Ferraz de Sa, nº 62, bairro Centro, em Carnaubeira da Penha, PE, CEP 56420-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **PRISCILA PASCHOALI MACHADO**, brasileira, divorciada, natural de Barracão, PR, nascida em 13/10/1988, médica com registro no CRM/PR 42387, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.739.586-1/SSP/PR e CPF 053.311.929-47, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 46, Apto 02, bairro Centro, em General Carneiro, PR, CEP 84660-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Porto Velho, RO, nascido em 29/09/1982, médico com registro no CRM/RO 4895, portadora da Cédula de Identidade RG nº 712324/SSP/RO e CPF 691.833.502-25, residente e domiciliada na Rua DR Francisco Beltrão, nº 485, Apto 312, bairro Centro, em Clevelândia, PR, CEP 85530-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

CONCEIÇÃO SILVA LIMA, já qualificado anteriormente, **RITA FUERTES JANNUZZI**, brasileira, solteira, natural de Brasília, DF, nascida em 12/01/1967, médica com registro no CRM/SC 10697, portadora da Cédula de Identidade 510282/SSP/DF e CPF 389.580.581-53, residente e domiciliada na Rua 2480, nº 183, Apto 804, bairro Centro, em Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **RODRIGO SALES RIOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador, BA, nascido em 12/09/1985, médico com registro no CRM/SP 151785, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0972665820/SSP/BA e CPF 015.546.435-38, residente e domiciliada na Rua Mal Floriano Peixoto, nº 1077, bairro Centro, em Ituverava, SP, CEP 14500-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **TAINÁ SCHNEID EISFELD**, brasileira, solteira, natural de Pelotas, RS, nascida em 12/04/1997, médica com registro no CRM/RS 51804, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1101523131/IGP/RS e CPF 098.272.169-29, residente e domiciliada na Rua João da Fontoura de Souza, nº 60, Apto 404, bairro Camobi, em Santa Maria, RS, CEP 97105-210, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES**, brasileira, solteira, natural de Montes Claros, MG, nascida em 09/02/1997, médica com registro no CRM/SC 31428, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG19.390.531/SSP/MG e CPF 135.713.276-08, residente e domiciliada na Rua Ignácio Euzébio Mafra, apartamento 201, bairro Centro em São João Batista, SC, CEP 88240-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **THAIS RIBEIRO DIAS**, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre, RS, nascida em 27/06/1993, médica com registro no CRM/RS 49190, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.705.054-37/SSP/RS e CPF 025.106.250-39, residente e domiciliada na Rua Condor, nº 429, bairro São José em Porto Alegre, RS, CEP 91520-040, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **THAYLINE WITTMANN**, brasileira, solteira, natural de Coronel Vivida, PR, nascida em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

09/04/1998, médica com registro no CRM/PR 47286, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06779336527 expedida pelo DETRAN/PR e CPF 105.208.299-80, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 530, Centro, em São João, PR, CEP 85570-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente e **VICTOR HUGO MOTA SARMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Montes Claros, MG, nascido em 04/04/1978, médico com registro no CRM/PR 42452, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG8.534.635/PCE/MG e CPF 003.185.596-25, residente e domiciliada na Rua Alzira de Abreu, nº 401, bairro Centro em Cantagalo, PR, CEP 85160-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **WILLIAM PIMENTA MOTA**, brasileiro, solteira, natural de Xingara, PA, nascido em 13/07/1993, médico com registro no CRM/GO 23508, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 05601351407/DETRAN/PA e CPF 909.282.102-00, residente e domiciliado na Rua 9-A, nº 555, Apto 2602, bairro Setor Oeste, em Goiânia, GO, CEP 74000-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, únicos sócios da sociedade **JLIMA SAUDE LTDA**, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 48, Bairro Santa Catarina, CEP 89.990-000, em São Lourenço do Oeste, SC, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42104880451 e transformada em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42206591785 em 21/05/2021 e inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, resolvem por este instrumento particular, modificar parcialmente seus registros de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª: Fica alterado o endereço da **Filial nº 01** para: **Rua Paraná, nº 562, bairro Centro, CEP 85501-074, Pato Branco, PR.**

2ª: Fica alterada as atividades da **Matriz** para: **8610-1/02** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **7820-**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; **8610-1/01** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **8621-6/02** SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; **8622-4/00** SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **8630-5/02** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; **8630-5/03** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; **8630-5/04** ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; **8650-0/01** ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; **8650-0/02** ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; **8650-0/03** ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; **8650-0/04** ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; **8650-0/05** ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; **8650-0/06** ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; **8660-7/00** ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; **8730-1/99** ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **8712-3/00** ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; **8650-0/99** SERVIÇOS FARMACEUTICOS

1ª: Fica alterado o endereço da sócia **AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE** para: **Rua Rio de Janeiro - D, nº 108, Apto 303, bairro Centro, em Chapecó, SC, CEP 89801-210**

1ª: Fica alterado o endereço da sócia **WILLIAM PIMENTA MOTA** para: **Rua 9-A, nº 555, Apto 2602, bairro Setor Oeste, em Goiânia, GO, CEP 74110-110**

4ª: Ingressa na sociedade **ALAINA ELISA SORDI**, brasileira, solteira, natural de Xavantina, SC, nascida em 20/12/1993, médica com registro no CRM/SC 29112; portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.162.884/SSP/SC e CPF 078.669.429-78, residente e domiciliado na Rua Prefeito Rebelato, nº 294, bairro Centro, em Xavantina, SC, CEP 89780-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

5ª: Ingressa na sociedade **CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Boca do Acre, AM, nascido em 02/01/1981, médico com registro no CRM/MG 88610, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000643025/SESP/AM e CPF 669.012.512-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Meyer, nº 184, bairro Centro, em Joinville, SC, CEP 89201-405, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

6ª: Ingressa na sociedade **DANIELA PEDOTT MEZZALIRA**, brasileira, solteira, natural de Quilombo, SC, nascida em 25/07/1994, médica com registro no CRM/SC 31659, portadora da Cédula de Habilitação CNH nº 05736342662/DETRAN/SC e CPF 092.598.259-89, residente e domiciliado na Travessa Pedro Wobetto, nº 70, bairro Centro, em Quilombo, SC, CEP 89850-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

7ª: Ingressa na sociedade **DIEGOMAIER NUNES NERI**, brasileiro, solteiro, natural de Salvador, BH, nascido em 18/02/1984, médico com registro no CRM/BA 39586, portador da Cédula de Identidade RG nº 2019117339-2/SSPDS/CE e CPF 014.875.495-39, residente e domiciliado na Rua Jandaia, nº 131, bairro Parque Ipê, em Feira de Santana, BA, CEP 44054-548, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

10ª: Ingressa na sociedade **JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Rio de Janeiro, RJ, nascido em 27/09/1967, médico com registro no CRM/PR 44904, portador da Cédula de Identidade RG nº 05694360-8/SSP/RJ e CPF 004.920.927-29, residente e domiciliado na Avenida Geremario Dantas, nº 968, bairro Pechincha, em Rio de Janeiro, RJ, CEP 22743-010,



JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

11ª: Ingressa na sociedade **LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS**, brasileiro, solteiro, natural de Jaguaré, ES, nascido em 16/07/1987, médico com registro no CRM/RO 6858, portador da Cédula de Habilitação CNH nº 05143805189/DETRAN/RO e CPF 932.792.302-25, residente e domiciliado na Rua Luther King, nº 1855, bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal, RO, CEP 76963-586, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

12ª: Ingressa na sociedade **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Rio Branco, AC, nascida em 01/10/1986, médico com registro no CRM/SC 32762, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1003529-0/IIPR/AC e CPF 826.926.532-20, residente e domiciliada na Alameda dos Pintassilgos, nº 1009, apto 303, bairro Cabral, em Contagem, MG, CEP 32146-033, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

14ª: Ingressa na sociedade **MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, PR, nascido em 27/12/1994, médico com registro no CRM/PR 41453, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.405.698/SSP/SC e CPF 096.854.299-95, residente e domiciliado na Rua Jose de Matos Leão, nº 31, bairro Centro, em Inacio Martins, PR, CEP 85155-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

15ª: Ingressa na sociedade **MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO**, cubana, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1970, médica com registro no CRM/PR 49361, portador da Carteira de Registro Nacional CRNM nº G159594-V/CGPI/DIREX/PF e CPF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

070.156.571-39, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Otoni, nº 1072, apto 301, bairro Centro, em Teófilo Otoni, MG, CEP 39800-013, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

16ª: Ingressa na sociedade **MATEUS BLUM MONTES**, brasileiro, solteiro, natural de Ponta Grossa, PR, nascida em 11/05/1994, médico com registro no CRM/PR 48340, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.048.078-6/SSP/PR e CPF 092.624.519-89, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 33, bairro Centro, em Rio Azul, PR, CEP 84560-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

17ª: Ingressa na sociedade **MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES**, cubana, viúva, nascida em 23/12/1969, médica com registro no CRM/PR 49441, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-23.537.213/PCMG/MG e CPF 069.978.191-41, residente e domiciliado na Rua Senhora da Piedade, nº 142, bairro Ravenópolis, em Sabará, MG, CEP 34516-321, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

18ª: Ingressa na sociedade **NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Piumhi, MG, nascida em 26/02/1981, médica com registro no CRM/SC 32781, portadora da Cédula de Identidade 11.139.853/PCMG/MG e CPF 047.287.106-45, residente e domiciliada na Rua Olimpia Coelho, nº 34, bairro Bela Vista, em Crucilândia, MG, CEP 35478-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

19ª: Ingressa na sociedade **NILMA MONTALVÃO DE SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Brasília, DF, nascido em 07/12/1969, médica com registro no CRM/PR 41397, portador da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

Carteira de Identidade RG nº 2360709-2/SSP/MT e CPF 471.898.001-15, residente e domiciliado na Rua João Jasinski, nº 175, bairro Centro, em Rio Azul, PR, CEP 84560-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente.

20ª: O sócio **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, que possui na sociedade 347.060 (trezentas e quarenta e sete mil e sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 347.060,00 (trezentos e quarenta e sete mil e sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **ALAINA ELISA SORDI** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere ao sócio ingressante **CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **DANIELA PEDOTT MEZZALIRA** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere ao sócio ingressante **DIEGOMAIER NUNES NERI** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere ao sócio ingressante **JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere ao sócio ingressante **LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere ao sócio ingressante **MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere ao sócio ingressante **MATEUS BLUM MONTES** o total de 60



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

(sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), vende e transfere a sócia ingressante **NILMA MONTALVÃO DE SOUSA** o total de 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais)

Parágrafo único: O sócio vendedor dá aos sócios plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

21ª: Em vista da presente alteração o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total R\$	%
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	346.280	346.280,00	98,94
ALAINA ELISA SORDI	60	60,00	0,018
ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI	60	60,00	0,018
ALENILDE PEREIRA SOUZA	60	60,00	0,018
ALYNE MARIA MARQUES ESCHER	60	60,00	0,018
AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE	60	60,00	0,017
AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE	60	60,00	0,017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO	60	60,00	0,018
ANA MARIA FAVARÃO	60	60,00	0,017
ANALICE QUEIROZ REIS	60	60,00	0,017
CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE	60	60,00	0,017
CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ	60	60,00	0,017
CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO	60	60,00	0,017
CLAUDIA STORCH AUGSTEN	60	60,00	0,017
CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO	60	60,00	0,017
CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO	60	60,00	0,017
DANIEL FAGUNDES AUDINO	60	60,00	0,017
DANIEL GIACHINI	60	60,00	0,017
DANIELA PEDOTT MEZZALIRA	60	60,00	0,017
DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	60	60,00	0,017
DIEGOMAIER NUNES NERI	60	60,00	0,017
DORA MILANEZ DE CARVALHO	60	60,00	0,017
ELTON VOLITZKI	60	60,00	0,017
GÉSSICA THAÍS SINHORIN	60	60,00	0,017
GLÁUCIA SIMÕES LAMÊGO	60	60,00	0,017
GUSTAVO GOTTARDI AGUIRRE	60	60,00	0,017
HIGOR MARRAN FANCELLI	60	60,00	0,017
IVANILDO DA SILVA CARVALHO	60	60,00	0,017
JANINE GATTINO	60	60,00	0,017
JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE	60	60,00	0,017
JULIANA SANTANA ELLER	60	60,00	0,017
KARINE VIDALETI DIPP	60	60,00	0,017
KARLA DE SOUZA	60	60,00	0,017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS	60	60,00	0,017
LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR	60	60,00	0,017
LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS	60	60,00	0,017
LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA	60	60,00	0,017
MAÍRA DUTRA ULIANA	60	60,00	0,017
MAISA HEINEN RODRIGUES	60	60,00	0,017
MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO	60	60,00	0,017
MARCOS HENRIQUE HUBNER	60	60,00	0,017
MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO	60	60,00	0,017
MATEUS BLUM MONTES	60	60,00	0,017
MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES	60	60,00	0,017
MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS	60	60,00	0,017
NADYNE FREDERICO DIAS	60	60,00	0,017
NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO	60	60,00	0,017
NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA	60	60,00	0,017
NILCINADIA ALVES DOS ANJOS	60	60,00	0,017
NILMA MONTALVÃO DE SOUSA	60	60,00	0,017
OLGA WERLANG MUNIZ	60	60,00	0,017
OTAVIO MEINBERG DE SOUZA	60	60,00	0,017
PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA	60	60,00	0,017
PRISCILA PASCHOALI MACHADO	60	60,00	0,017
RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	60	60,00	0,017
RITA FUERTES JANNUZZI	60	60,00	0,017
RODRIGO SALES RIOS	60	60,00	0,017
TAINÁ SCHNEID EISFELD	60	60,00	0,017
THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES	60	60,00	0,017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

THAIS RIBEIRO DIAS	60	60,00	0,017
THAYLINE WITTMANN	60	60,00	0,017
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	60	60,00	0,017
WILLIAM PIMENTA MOTA	60	60,00	0,017
TOTAL	350.000	350.000,00	100

22ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

23ª: A vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JLIMA SAÚDE LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Belém, PA, nascido em 31/07/1988, médico com registro no CRM/SC nº 26779, portador da Cédula de Identidade RG nº 651302971/SSP/SP e CPF nº 943.333.942-87, residente e domiciliado na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 679, bairro São Francisco, CEP 89.990-000, em São Lourenço do Oeste, SC, **ALAINA ELISA SORDI**, brasileira, solteira, natural de Xavantina, SC, nascida em 20/12/1993, médica com registro no CRM/SC 29112, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.162.884/SSP/SC e CPF 078.669.429-78, residente e domiciliado na Rua Prefeito Rebelato, nº 294, bairro Centro, em Xavantina, SC, CEP 89780-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

LIMA, já qualificado anteriormente, **ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI**, brasileiro, solteiro, natural de Xanxerê, SC, nascido em 30/07/1999, médico com registro no CRM/PR 47305, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.710.114/SSP/SC e CPF 080.006.929-37, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 5319, QM 2, apartamento 706, bairro Coqueiral, em Cascavel, PR, CEP 85807-040, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ALENILDE PEREIRA SOUZA**, brasileira, solteira, em união estável, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascida em 27/06/1975, médica com registro no CRM/PR 031582, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284837675, expedida pelo DETRAN/PR e CPF 078.088.667-41, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 454, Centro, em Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-290, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ALYNE MARIA MARQUES ESCHER**, brasileira, divorciada, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 16/06/1980, médica com registro no CRM/SP 123287, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.414.304-5/SSP/SP e CPF 278.311.058-08, residente e domiciliada na Rua Caconde, nº 125, apartamento 52, bairro Jardim Paulista, em São Paulo, SP, CEP 01425-011, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Faxinal dos Guedes, SC, nascida em 12/02/1995, médica com registro no CRM/SC 32370, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.626.427/PCMG/MG e CPF 063.517.559-21, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro - D, nº 108, Apto 303, bairro Centro, em Chapecó, SC, CEP 89801-210, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ipatinga, MG, nascida em 05/10/1993, médica com registro no CRM/MG 84227, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-18.046.530/PCMG/MG e CPF 108.588.106-70, residente e domiciliado na Rua Hiroaki Oikawa, nº 1000, Apto 103, bairro Centro, em Apiaí, SP, CEP 18320-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

anteriormente, **ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO**, brasileira, solteira, natural de Foz do Iguaçu, PR, nascida em 29/05/1996, médica com registro no CRM/PR 48809, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.321.142-3/SESP/PR e CPF 096.518.659-89, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 913, Apto 12, bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, PR, CEP 85601-310, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ANA MARIA FAVARÃO**, brasileira, solteira, natural de Cambé, PR, nascida em 11/01/1994, médica com registro no CRM/PR 47533, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.024.976-6/SESP/PR e CPF 058.670.899-59, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 5319, QM 2, apartamento 704, bairro Coqueiral, em Cascavel, PR, CEP 85.807-040, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ANALICE QUEIROZ REIS**, brasileira, solteira, natural de Montes Claros, MG, nascida em 16/02/1995, médica com registro no CRM/MG 88868, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.472.108/PCE/MG e CPF 121.303.006-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes da Silva, nº 670, bairro Bela Vista, em Montes Claros, MG, CEP 39401-138, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE**, brasileira, solteira, natural de Guiratinga, MT, nascida em 29/05/1990, médica com registro no CRM/PR 47446, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1969432-6/SESP/MT e CPF 024.990.201-05, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 1920, bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR, CEP 85.601-010, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ**, paraguaio, união estável sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1951, médico com registro no CRM/PR 15521, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 01978454051/DETRAN/PR e CPF 393.331.759-20, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, nº 370, bairro Schiavini, em Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

comunhão parcial de bens, natural de Borda da Mata, MG, nascido em 08/02/1984, médico com registro no CRM/PR 48058, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.416.012/PCMG/MG e CPF 067.665.706-01, residente e domiciliado na Rua Couto Pereira Parque Residencial Morumbi, nº 324, bairro Morumbi, em Foz do Iguaçu, PR, CEP 85858-400, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CLAUDIA STORCH AUGSTEN**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 02/07/1971, médica com registro no CRM/SC 6901, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4055683/SSP/SC e CPF 715.843.400-10, residente e domiciliada na Rua Alfredo Rogge, nº 16, Centro, em Piratuba, SC, CEP 89.667-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Boca do Acre, AM, nascido em 02/01/1981, médico com registro no CRM/MG 88610, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000643025/SESP/AM e CPF 669.012.512-20, residente e domiciliado na Rua Henrique Meyer, nº 184, bairro Centro, em Joinville, SC, CEP 89201-405, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Iguaçu, RJ, nascida em 02/10/1970, médica com registro no CRM/PR 15133, portadora da Cédula de Identidade RG nº 080959935/IFP/RJ e CPF 015.568.997-50, residente e domiciliada na Rua Antonio Augusto Oliveira, nº 250, bairro Jardim San Fernando, em Londrina, PR, CEP 86.040-530, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DANIEL FAGUNDES AUDINO**, brasileiro, solteiro, natural de Cruz Alta, RS, nascido em 03/04/1984, médico com registro no CRM/RS 48988, portador da Cédula de Identidade RG nº 9079538451/SSP/RS e CPF 003.164.670-06, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 586, apartamento 404, bairro Centro, em Igrejinha, RS, CEP 95650-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

já qualificado anteriormente, **DANIEL GIACHINI**, brasileiro, solteiro, natural de Erechim, RS, nascido em 31/07/1995, médico com registro no CRM/SC 31693, portador da Cédula de Identidade RG nº 4104188539/SSP/RS e CPF 032.282.720-52, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 970 – E, apartamento 803, bairro Presidente Médici, em Chapecó, SC, CEP 89.801-021, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DANIELA PEDOTT MEZZALIRA**, brasileira, solteira, natural de Quilombo, SC, nascida em 25/07/1994, médica com registro no CRM/SC 31659, portadora da Cédula de Habilitação CNH nº 05736342662/DETRAN/SC e CPF 092.598.259-89, residente e domiciliado na Travessa Pedro Wobetto, nº 70, bairro Centro, em Quilombo, SC, CEP 89850-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Foz do Iguaçu, PR, nascido em 07/08/1991, médico com registro no CRM/PR 47679, portador da Cédula de Identidade RG nº 88.006.16-0/SESP/PR e CPF 076.745.239-93, residente e domiciliado na Rua Acácio Pedroso, nº 216, apartamento 21, bairro Jardim Iguaçu, em Foz do Iguaçu, PR, CEP 85853-330, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DIEGOMAIER NUNES NERI**, brasileiro, solteiro, natural de Salvador, BH, nascido em 18/02/1984, médico com registro no CRM/BA 39586, portador da Cédula de Identidade RG nº 2019117339-2/SSPDS/CE e CPF 014.875.495-39, residente e domiciliado na Rua Jandaia, nº 131, bairro Parque Ipê, em Feira de Santana, BA, CEP 44054-548, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **DORA MILANEZ DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Umuarama, PR, nascida em 25/04/1993, médica com registro no CRM/PR 47303, portadora da Cédula de Identidade RG nº 99653205/SESP/PR e CPF 093.282.539-77, residente e domiciliada na Avenida da Fag, nº 391, apartamento 33, bairro Fag, Cascavel, PR, CEP 85.806-096, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **ELTON VOLITZKI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Juina, MT, nascido em 29/10/1987, médico com



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

registro no CRM/SP 224633, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 03810661206/DETRAN/SP e CPF 010.676.061-06, residente e domiciliado na Rua Benedita Cruz, nº 2525, bairro Residencial Santo Afonso, em Fernandópolis, SP, CEP 15601-188, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **GÉSSICA THAÍS SINHORIN**, brasileira, solteira, natural Florianópolis, SC, nascida em 24/11/1994, médica com registro no CRM/MT 13035, portadora da Carteira de Habilitação nº 05858081711/DETRAN/PR e CPF 087.856.509-43, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 2925, apartamento 20, bairro Centro, em Cascavel, PR, CEP 85801-050, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **GLÁUCIA SIMÕES LAMÊGO**, brasileira, solteira, natural de Porto Velho, RO, nascida em 18/05/1991, médica com registro no CRM/RS 41984, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1139702045/SSP/RO e CPF 979.021.012-49, residente e domiciliada na Rua Otto Alfredo Muller, nº 258, Centro, em Tramandaí, RS, CEP 95.590-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **GUSTAVO GOTTARDI AGUIRE**, brasileiro, solteiro, natural de Soledade, RS, nascido em 19/04/1995, médico com registro no CRM/PR 47525, portador da Cédula de Identidade RG nº 8099857388/SESP/RS e CPF 013.122.110-83, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1313, bairro Centro, em Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.851-130, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **HIGOR MARRAN FANCELLI**, brasileiro, solteiro, natural de Dourados, MS, nascido em 01/07/1994, médico com registro no CRM/PR 44827, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.848.741/SEJSP/MS e CPF 016.408.941-10, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 2420, apartamento 704, bairro Centro, em Cascavel, PR, CEP 85.812-110, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **IVANILDO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Caceres, MT, nascido em 02/06/1990, médico com registro no CRM/SC 32203, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.800.163-2/SESP/PR e CPF 037.104.871-02, residente e domiciliado na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

Rua Giacomo Thomé, nº 1020, bairro Pinheirinho, em Criciúma, SC, CEP 88804-680, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **JANINE GATTINO**, brasileira, solteira, natural de Guaíba, RS, nascida em 20/05/1965, médica com registro no CRM/RS 21396, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7032344868/SSP/RS e CPF 433.959.370-20, residente e domiciliada na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 125, Centro, em Barra do Ribeiro, RS, CEP 92.870-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Rio de Janeiro, RJ, nascido em 27/09/1967, médico com registro no CRM/PR 44904, portador da Cédula de Identidade RG nº 05694360-8/SSP/RJ e CPF 004.920.927-29, residente e domiciliado na Avenida Geremario Dantas, nº 968, bairro Pechincha, em Rio de Janeiro, RJ, CEP 22743-010, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **JULIANA SANTANA ELLER**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, natural de Porto Velho, RO, nascida em 28/09/1992, médica com registro no CRM/SC 32067, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07019108170/DETRAN/RO e CPF 946.899.892-49, residente e domiciliada na Rua Lauro Linhares, nº 1520, bairro Trindade, em Florianópolis, SC, CEP 88036-002, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **KARINE VIDALETI DIPP**, brasileira, casada, natural de Passo Fundo, RS, nascida em 19/02/1988, médica com registro no CRM/RS 52277, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 03812637554/DETRAN/RS e CPF 012.797.890-93, residente e domiciliada na Rua Haroldo C Carvalho, nº 115, bairro La Salle, em Xanxerê, SC, CEP 89820-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **KARLA DE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Canoinhas, SC, nascida em 13/08/1994, médica com registro no CRM/SC 30949, portadora da Cédula de Identidade 6.109.447/SSP/SC e CPF 084.126.479-12, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 70, bairro Centro, em Itaiópolis, SC, CEP 89340-000, representada neste ato por seu bastante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS**, brasileiro, solteiro, natural de Jaguaré, ES, nascido em 16/07/1987, médico com registro no CRM/RO 6858, portador da Cédula de Habilitação CNH nº 05143805189/DETRAN/RO e CPF 932.792.302-25, residente e domiciliado na Rua Luther King, nº 1855, bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal, RO, CEP 76963-586, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, natural de Cruz Alta, RS, nascido em 19/01/1981, médico com registro no CRM/RS 42512, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.039.652/SESP/SC e CPF 809.854.240-87, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 26, cx 01 Centro, em Palmitos, SC, CEP 89.887-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Rio Branco, AC, nascida em 01/10/1986, médico com registro no CRM/SC 32762, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1003529-0/IIPR/AC e CPF 826.926.532-20, residente e domiciliada na Alameda dos Pintassilgos, nº 1009, apto 303, bairro Cabral, em Contagem, MG, CEP 32146-033, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão, PR, nascida em 20/05/1996, médica com registro no CRM/PR 48664, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.156.658-5/SESP/PR e CPF 056.891.369-80, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 861, apartamento 22, bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, PR, CEP 85605-280, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MAÍRA DUTRA ULIANA**, brasileira, solteira, natural de São Jose do Cedro, SC, nascida em 28/07/1995, médica com registro no CRM/SC 31254, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.384.216/SSP/SC e CPF 086.732.799-50, residente e domiciliada na Avenida Salgado Filho, nº 830, bairro Centro, em São José do Cedro, SC, CEP 89930-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

anteriormente, **MAISA HEINEN RODRIGUES**, brasileira, solteira, natural de São Carlos, SC, nascida em 16/06/1988, médica com registro no CRM/SC 31870, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.863.135/SSP/SC e CPF 061.286.059-07, residente e domiciliada na Avenida La Salle, nº 1047, apartamento 702, bairro La Salle, em Xanxerê, SC, CEP 89820-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, PR, nascido em 27/12/1994, médico com registro no CRM/PR 41453, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.405.698/SSP/SC e CPF 096.854.299-95, residente e domiciliado na Rua Jose de Matos Leão, nº 31, bairro Centro, em Inacio Martins, PR, CEP 85155-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MARCOS HENRIQUE HUBNER**, brasileiro, solteiro, natural de Tapera, RS, nascido em 28/03/1997, médico com registro no CRM/SC 31231, portador da Cédula de Identidade RG nº 9105407994/SSP/RS e CPF 025.338.160-60, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 136, apartamento 1002, bairro Centro, em São João Batista, SC, CEP 88240-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO**, cubana, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1970, médica com registro no CRM/PR 49361, portador da Carteira de Registro Nacional CRNM nº G159594-V/CGPI/DIREX/PF e CPF 070.156.571-39, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Otoni, nº 1072, apto 301, bairro Centro, em Teofilo Otoni, MG, CEP 39800-013, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MATEUS BLUM MONTES**, brasileiro, solteiro, natural de Ponta Grossa, PR, nascida em 11/05/1994, médico com registro no CRM/PR 48340, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.048.078-6/SSP/PR e CPF 092.624.519-89, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 33, bairro Centro, em Rio Azul, PR, CEP 84560-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES**, cubana, viúva, nascida em 23/12/1969, médica com registro no CRM/PR 49441,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-23.537.213/PCMG/MG e CPF 069.978.191-41, residente e domiciliado na Rua Senhora da Piedade, nº 142, bairro Ravenópolis, em Sabará, MG, CEP 34516-321, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS**, brasileiro, solteiro, natural de Jataio, GO, nascido em 10/06/1985, médico com registro no CRM/GO 29023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4837483/SSP/GO e CPF 015.875.301-12, residente e domiciliado na Rua 8, bairro Conjunto Rio Claro, em Jatai, GO, CEP 75804-230, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NADYNE FREDERICO DIAS**, brasileira solteira, natural de Rio de Janeiro, RJ, nascida em 19/01/1992, médica com registro no CRM/MG 90503, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG16.720.880/PCE/MG e CPF 110.086.556-00, residente e domiciliado na Rua dos Comerciantes, nº 254, bairro Gabiroba, em Itabira, MG, CEP 35900-417, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO**, brasileira, solteira, natural de Itarare, SP, nascida em 20/04/1997, médica com registro no CRM/PR 48774, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.795.790-8/SSP/PR e CPF 388.791.358-21, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 3518, Apto 903, bairro Centro, em Cascavel, PR, CEP 85810-190, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Piumhi, MG, nascida em 26/02/1981, médica com registro no CRM/SC 32781, portadora da Cédula de Identidade 11.139.853/PCMG/MG e CPF 047.287.106-45, residente e domiciliada na Rua Olimpia Coelho, nº 34, bairro Bela Vista, em Crucilandia, MG, CEP 35478-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NILCINADIA ALVES DOS ANJOS**, brasileira, solteira, natural de Rio Pardo de Minas, MG, nascida em 07/04/1996, médica com registro no CRM/SC 31426, portadora da Cédula de Identidade MG18.329.653/SSP/MG e CPF 120.342.816-24, residente e domiciliada na Rua Ignácio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

Eusébio Mafra, nº 43, apartamento 201, bairro Centro, em São João Batista, SC, CEP 88240-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **NILMA MONTALVÃO DE SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Brasília, DF, nascido em 07/12/1969, médica com registro no CRM/PR 41397, portador da Carteira de Identidade RG nº 2360709-2/SSP/MT e CPF 471.898.001-15, residente e domiciliado na Rua João Jasinski, nº 175, bairro Centro, em Rio Azul, PR, CEP 84560-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **OLGA WERLANG MUNIZ**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 30/04/1995, médica com registro no CRM/SC 31221, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06996647800 expedida pelo DETRAN/SC e CPF 082.570.589-47, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 443, apto 101, Centro, em Chapecó, SC, CEP 89.801-080, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **OTAVIO MEINBERG DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Esperança, MG, nascido em 22/09/1992, médico com registro no CRM/PR 40438, portador da Cédula de Identidade RG nº MG16.376.477/SESP/MG e CPF 116.705.206-41, residente e domiciliado na Rua Pedro Belo, nº 1300, bairro Alfredo Petercem, em Clevelândia, PR, CEP 85530-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA**, brasileira, solteira, natural de São Paulo, SP, nascida em 19/05/1997, médica com registro no CRM/PE 30656, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.534.299/SSP/TO e CPF 105.409.754-27, residente e domiciliada na Rua Major Dario Ferraz de Sa, nº 62, bairro Centro, em Carnaubeira da Penha, PE, CEP 56420-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **PRISCILA PASCHOALI MACHADO**, brasileira, divorciada, natural de Barracão, PR, nascida em 13/10/1988, médica com registro no CRM/PR 42387, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.739.586-1/SSP/PR e CPF 053.311.929-47, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 46, Apto 02, bairro Centro, em General Carneiro, PR, CEP 84660-000, representada neste ato por seu



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Porto Velho, RO, nascido em 29/09/1982, médico com registro no CRM/RO 4895, portadora da Cédula de Identidade RG nº 712324/SSP/RO e CPF 691.833.502-25, residente e domiciliada na Rua DR Francisco Beltrão, nº 485, Apto 312, bairro Centro, em Clevelândia, PR, CEP 85530-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **RITA FUERTES JANNUZZI**, brasileira, solteira, natural de Brasília, DF, nascida em 12/01/1967, médica com registro no CRM/SC 10697, portadora da Cédula de Identidade 510282/SSP/DF e CPF 389.580.581-53, residente e domiciliada na Rua 2480, nº 183, Apto 804, bairro Centro, em Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **RODRIGO SALES RIOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador, BA, nascido em 12/09/1985, médico com registro no CRM/SP 151785, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0972665820/SSP/BA e CPF 015.546.435-38, residente e domiciliada na Rua Mal Floriano Peixoto, nº 1077, bairro Centro, em Ituverava, SP, CEP 14500-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **TAINÁ SCHNEID EIFELD**, brasileira, solteira, natural de Pelotas, RS, nascida em 12/04/1997, médica com registro no CRM/RS 51804, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1101523131/IGP/RS e CPF 098.272.169-29, residente e domiciliada na Rua João da Fontoura de Souza, nº 60, Apto 404, bairro Camobi, em Santa Maria, RS, CEP 97105-210, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES**, brasileira, solteira, natural de Montes Claros, MG, nascida em 09/02/1997, médica com registro no CRM/SC 31428, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG19.390.531/SSP/MG e CPF 135.713.276-08, residente e domiciliada na Rua Ignácio Euzébio Mafra, apartamento 201, bairro Centro em São João Batista, SC, CEP 88240-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

THAIS RIBEIRO DIAS, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre, RS, nascida em 27/06/1993, médica com registro no CRM/RS 49190, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.705.054-37/SSP/RS e CPF 025.106.250-39, residente e domiciliada na Rua Condor, nº 429, bairro São José em Porto Alegre, RS, CEP 91520-040, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **THAYLINE WITTMANN**, brasileira, solteira, natural de Coronel Vivida, PR, nascida em 09/04/1998, médica com registro no CRM/PR 47286, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06779336527 expedida pelo DETRAN/PR e CPF 105.208.299-80, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 530, Centro, em São João, PR, CEP 85.570-000, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente e **VICTOR HUGO MOTA SARMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Montes Claros, MG, nascido em 04/04/1978, médico com registro no CRM/PR 42452, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG8.534.635/PCE/MG e CPF 003.185.596-25, residente e domiciliada na Rua Alzira de Abreu, nº 401, bairro Centro em Cantagalo, PR, CEP 85160-000, representada neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, **WILLIAM PIMENTA MOTA**, brasileiro, solteira, natural de Xingara, PA, nascido em 13/07/1993, médico com registro no CRM/GO 23508, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 05601351407/DETRAN/PA e CPF 909.282.102-00, residente e domiciliado na Rua 9-A, nº 555, Apto 2602, bairro Setor Oeste, em Goiânia, GO, CEP 74110-110, representado neste ato por seu bastante procurador **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, já qualificado anteriormente, únicos sócios da sociedade **JLIMA SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 48, Bairro Santa Catarina, CEP 89.990-000, em São Lourenço do Oeste, SC, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42104880451 e transformada em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** inscrita na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42206591785 em 21/05/2021 e inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JLIMA SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui 01 (uma) filial sendo:

Filial nº 01: inscrita no CNPJ 39.674.824/0002-63, estabelecida na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Paraná, nº 562, bairro Centro, CEP 85501-074, a qual terá a atividade de: **8610-1/02** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **7820-5/00** LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; **8610-1/01** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **8630-5/02** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; **8630-5/03** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; **8630-5/04** ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; **8650-0/01** ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; **8650-0/02** ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; **8650-0/03** ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; **8650-0/04** ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; **8650-0/05** ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; **8650-0/06** ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; **8660-7/00** ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; **8730-1/99** ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **8650-0/99** SERVIÇOS FARMACEUTICOS, ficando destacado o Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objeto Social da matriz – A sociedade tem por objetivo: **8610-1/02** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **7820-5/00** LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; **8610-1/01** ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **8621-6/02** SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; **8622-4/00** SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; **8630-5/02**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; **8630-5/03** ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; **8630-5/04** ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; **8650-0/01** ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; **8650-0/02** ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; **8650-0/03** ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; **8650-0/04** ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; **8650-0/05** ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; **8650-0/06** ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; **8660-7/00** ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; **8730-1/99** ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **8712-3/00** ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; **8650-0/99** SERVIÇOS FARMACEUTICOS.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social de R\$ R\$ 350.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado totalmente pelos sócios da seguinte forma:

- a) **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA** – 346.280 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentas e oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 346.280,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentas e oitenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.
- b) **ALAINA ELISA SORDI**– 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- c) **ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI** – 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- d) **ALENILDE PEREIRA SOUZA** – 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

- e) **ALYNE MARIA MARQUES ESCHER** – 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- f) **AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE** – 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- g) **AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE** – 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- h) **ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO**– 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- i) **ANA MARIA FAVARÃO** – 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- j) **ANALICE QUEIROZ REIS** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- k) **CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- l) **CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- m) **CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

- n) **CLAUDIA STORCH AUGSTEN** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- o) **CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- p) **CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- q) **DANIEL FAGUNDES AUDINO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- r) **DANIEL GIACHINI** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- s) **DANIELA PEDOTT MEZZALIRA**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- t) **DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- u) **DIEGOMAIER NUNES NERI**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- v) **DORA MILANEZ DE CARVALHO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- w) **ELTON VOLITZKI** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

- x) **GÉSSICA THAÍS SINHORIN** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- y) **GLÁUCIA SIMÕES LAMÊGO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- z) **GUSTAVO GOTTARDI AGUIRRE** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- aa) **HIGOR MARRAN FANCELLI** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- bb) **IVANILDO DA SILVA CARVALHO**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- cc) **JANINE GATTINO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- dd) **JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ee) **JULIANA SANTANA ELLER** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ff) **KARINE VIDALETI DIPP**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- gg) **KARLA DE SOUZA**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

- hh) **LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ii) **LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- jj) **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- kk) **LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ll) **MAÍRA DUTRA ULIANA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- mm) **MAISA HEINEN RODRIGUES** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- nn) **MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- oo) **MARCOS HENRIQUE HUBNER** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- pp) **MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

- qq) MATEUS BLUM MONTES**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- rr) MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ss) MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- tt) NADYNE FREDERICO DIAS** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- uu) NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- vv) NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ww) NILCINADIA ALVES DOS ANJOS** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- xx) NILMA MONTALVÃO DE SOUSA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- yy) OLGA WERLANG MUNIZ** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

- zz) OTAVIO MEINBERG DE SOUZA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- aaa) PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- bbb) PRISCILA PASCHOALI MACHADO**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ccc) RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ddd) RITA FUERTES JANNUZZI** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- eee) RODRIGO SALES RIOS**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- fff) TAINÁ SCHNEID EISFELD**- 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- ggg) THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.
- hhh) THAIS RIBEIRO DIAS** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

iii) **THAYLINE WITTMANN** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.

jjj) **VICTOR HUGO MOTA SARMENTO** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.

kkk) **WILLIAM PIMENTA MOTA** - 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital – em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ R\$ 350.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total R\$	%
JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	346.280	346.280,00	98,94
ALAINA ELISA SORDI	60	60,00	0,018
ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI	60	60,00	0,018
ALENILDE PEREIRA SOUZA	60	60,00	0,018
ALYNE MARIA MARQUES ESCHER	60	60,00	0,018
AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE	60	60,00	0,017
AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE	60	60,00	0,017
ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO	60	60,00	0,018
ANA MARIA FAVARÃO	60	60,00	0,017
ANALICE QUEIROZ REIS	60	60,00	0,017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE	60	60,00	0,017
CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ	60	60,00	0,017
CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO	60	60,00	0,017
CLAUDIA STORCH AUGSTEN	60	60,00	0,017
CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO	60	60,00	0,017
CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO	60	60,00	0,017
DANIEL FAGUNDES AUDINO	60	60,00	0,017
DANIEL GIACHINI	60	60,00	0,017
DANIELA PEDOTT MEZZALIRA	60	60,00	0,017
DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	60	60,00	0,017
DIEGOMAIER NUNES NERI	60	60,00	0,017
DORA MILANEZ DE CARVALHO	60	60,00	0,017
ELTON VOLITZKI	60	60,00	0,017
GÉSSICA THAÍS SINHORIN	60	60,00	0,017
GLÁUCIA SIMÕES LAMÊGO	60	60,00	0,017
GUSTAVO GOTTARDI AGUIRRE	60	60,00	0,017
HIGOR MARRAN FANCELLI	60	60,00	0,017
IVANILDO DA SILVA CARVALHO	60	60,00	0,017
JANINE GATTINO	60	60,00	0,017
JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE	60	60,00	0,017
JULIANA SANTANA ELLER	60	60,00	0,017
KARINE VIDALETTI DIPP	60	60,00	0,017
KARLA DE SOUZA	60	60,00	0,017
LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS	60	60,00	0,017
LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR	60	60,00	0,017
LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS	60	60,00	0,017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2022

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA	60	60,00	0,017
MAÍRA DUTRA ULIANA	60	60,00	0,017
MAISA HEINEN RODRIGUES	60	60,00	0,017
MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO	60	60,00	0,017
MARCOS HENRIQUE HUBNER	60	60,00	0,017
MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO	60	60,00	0,017
MATEUS BLUM MONTES	60	60,00	0,017
MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES	60	60,00	0,017
MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS	60	60,00	0,017
NADYNE FREDERICO DIAS	60	60,00	0,017
NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO	60	60,00	0,017
NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA	60	60,00	0,017
NILCINADIA ALVES DOS ANJOS	60	60,00	0,017
NILMA MONTALVÃO DE SOUSA	60	60,00	0,017
OLGA WERLANG MUNIZ	60	60,00	0,017
OTAVIO MEINBERG DE SOUZA	60	60,00	0,017
PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA	60	60,00	0,017
PRISCILA PASCHOALI MACHADO	60	60,00	0,017
RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	60	60,00	0,017
RITA FUERTES JANNUZZI	60	60,00	0,017
RODRIGO SALES RIOS	60	60,00	0,017
TAINÁ SCHNEID EISFELD	60	60,00	0,017
THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES	60	60,00	0,017
THAIS RIBEIRO DIAS	60	60,00	0,017
THAYLINE WITTMANN	60	60,00	0,017
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	60	60,00	0,017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2022

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

WILLIAM PIMENTA MOTA	60	60,00	0,017
TOTAL	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: do prazo de duração – o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades em 05 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por sócios e por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa, e sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reunião específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade empresarial limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, médico com registro no CRM/SC nº 26779, assume a responsabilidade perante o Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de São Lourenço do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via única via.

São Lourenço do Oeste, 01 de Junho de 2022.

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ALAINA ELISA SORDI
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ALENILDE PEREIRA SOUZA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ALYNE MARIA MARQUES ESCHER
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ANA MARIA FAVARÃO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

ANALICE QUEIROZ REIS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

CLAUDIA STORCH AUGSTEN
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

CRISTINA VALÉRIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTÂNCIO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DANIEL FAGUNDES AUDINO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DANIEL GIACHINI
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DANIELA PEDOTT MEZZALIRA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DIEGOMAIER NUNES NERI
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DORA MILANEZ DE CARVALHO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

ELTON VOLITZK
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

GÉSSICA THAÍS SINHORIN
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

GLÁUCIA SIMÕES LAMÊGO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

HIGOR MARRAN FANCELLI
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

JANINE GATTINO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

JULIANA SANTANA ELLER
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

KARINE VIDALETI DIPP
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MAÍRA DUTRA ULIANA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

NADYNE FREDERICO DIAS

GUSTAVO GOTTARDI AGUIRRE
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

IVANILDO DA SILVA CARVALHO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

KARLA DE SOUZA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MAISA HEINEN RODRIGUES
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MARCOS HENRIQUE HUBNER
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MATEUS BLUM MONTES
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022

JLIMA SAÚDE LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 39.674.824/0001-82
NIRE 42206591785

P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

NILCINADIA ALVES DOS ANJOS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

NILMA MONTALVÃO DE SOUSA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

OLGA WERLANG MUNIZ
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

OTAVIO MEINBERG DE SOUZA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

PRISCILA PASCHOALI MACHADO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

RITA FUERTES JANNUZZI
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

RODRIGO SALES RIOS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

TAINÁ SCHNEID EISFELD
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

THAIS RIBEIRO DIAS
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

THAYLINE WITTMANN
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

VICTOR HUGO MOTA SARMENTO
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

WILLIAM PIMENTA MOTA
P/P JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2022

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



0000558

224666720

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JLIMA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	224666720 - 27/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206591785
CNPJ 39.674.824/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022
SOB N: 20224666720

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20224666720
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224666720

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901971395
CNPJ 39.674.824/0002-63
ENDERECO: RUA PARANA, PATO BRANCO - PR
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94333394287 - JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA - Assinado em 27/06/2022 às 15:48:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224666720 Protocolo 224666720 de 27/06/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246561549996726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/06/2022



0000668

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **943.333.942-87**

Nome: **JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA**

Data de Nascimento: **31/07/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:25:48** do dia **19/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0D77.02ED.0203.8404**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

0000578



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

8282-6

João de Lencop Silva

39374637

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

65.130.279-1 1 via 30/10/2018

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

TILSON DA CONCEIÇÃO LIMA

LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

BELEM - PA

31/07/1988

BELEM-PA 4 OFÍCIO CNILV. A60 /FLS. 289 /Nº60537

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

FABRILMATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCADO E MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO OESTE-SC

SÔNIA MARIA ZILIO - TABELA INTERMEDIÁRIA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89800-000 - Fone: (51) 3341.4086 - 3304.3753

--- AUTENTICAÇÃO Nº 102079 ---

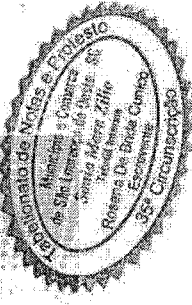
Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fe. Ressalva: CP/IA COLORIDA São Younango do Oeste/SC, 28 de julho de 2021

Rosana De Brida Cunico

ROSANA DE BRIDA CUNICO - Escrivente

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GCM65510-EISN - Confira os dados do ato em: se0.tjsc.jus.br





Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

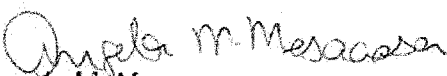
Declaração

Declaro para os devidos fins que a quem interessar que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, portadora do CNPJ: 39674824/0001-82, endereçada a Rua Coronel Bertaso, N°1243 sala 405, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste, enquadra-se no Anexo II – Cnaes de alto risco sanitário (inspeção prévia) da Resolução Normativa n°001/DIVS/SUV/SES de 17/02/2020, conforme seu CNAE principal 86.10-1-02.

Entretanto em vistoria deste órgão de Vigilância Sanitária ao endereço supracitado verificou-se se tratar de um escritório, não possuindo a estrutura mínima conforme a RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Anvisa, para desenvolver suas atividade no local. Diante disto declaramos que o endereço desta empresa fica autorizado apenas para recebimento de correspondências.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

São Lourenço do Oeste, 05/01/2022.


Angela M. Mesacasa
Fiscal Vig Sanitária
Cred: 1917/03

Angela M. Mesacasa
Fiscal de Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária de S. L. O. Rua Rui Barbosa, 291, centro
E-mail: visasl@saolourenco.sc.gov.br

**Memorando 1.253/2021**

Responder apenas via 1Doc

Gisieli C. GCAF

Para

PGM - Procurador...

A/C Elisabeth R.

2 setores envolvidos

GCAF PGM

01/03/2021 11:21

CC

Parecer Jurídico

Bom dia

Conforme contato telefônico S

Segue documentação para parecer Jurídico, mediante a solicitação realizada pela empresa Jonatha da Conceição Silva e Lima, para cadastro no sistema CNES(Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

Gisieli Carlos Cavalheiro

Gerente de Controle Ambulatorial E Farmacológico

[Alavara de localização e funcionamento Jonatha.pdf \(1,60 MB\)](#)

2 downloads

[critérios mínimo para cadastro no CNES.pdf \(619,99 KB\)](#)

2 downloads

[solicitação de cadastro JONATHA.pdf \(649,20 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 pessoas

Visto 6 vezes

1 Despacho não lido.**Despacho 1- 1.253/2021**

02/03/2021 13:54

(Respondido)

Elisabeth R. PGMGCAF - Gerência ...

A/C Gisieli C.

CC

Prezada

Segundo o que dispõe o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 1.646, de 02 de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), considera-se estabelecimento de saúde, o espaço físico delimitado e permanente **onde são realizadas ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica.**

Depreende-se do requerimento anexo que a empresa requerente exerce atividades de terceirização, ou seja: as ações e serviços de saúde humana são realizadas em outros estabelecimentos/espacos físicos (como pronto socorros e unidades hospitalares) e não na sede própria da empresa requerente.



Por tal razão, como a requerente mantém em sua sede, apenas uma escritório, com a finalidade apenas administrativa e burocrática, opina-se pelo indeferimento do pedido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Quem já visualizou? 1 pessoa

02/03/2021 13:56:23 Elisabeth Redivo **PGM** assinou digitalmente Memorando 1- 1.253/2021 com o certificado ELISABETH REDIVO CPF 036.068.039-90 conforme MP nº 2.200/2001.

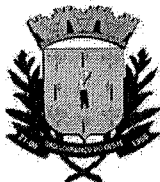
02/03/2021 13:57:19 Elisabeth Redivo **PGM** arquivou.

02/03/2021 13:57:19 Elisabeth Redivo **PGM** parou de acompanhar.

Prefeitura de São Lourenço do Oeste - Rua Duque de Caxias, 789 Centro CEP: 89990-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 02/03/2021 15:11:30 por Gisieli Carlos Cavalheiro - Gerente de Controle Ambulatorial E Farmacológico
"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - CENTRO
CNPJ: 83.021.873/0001-08 - FONE: (49)3344-8500 - CEP: 89.990-000

0000098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 298/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

15263

NOME / RAZÃO SOCIAL

JLIMA SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

JLIMA SAUDE

ATIVIDADE PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL BERTASO

Número: 1243

Complemento: SALA 405

CEP: 89990-000

Bairro: CENTRO

Cidade: São Lourenço do Oeste

UF: SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Lourenço do Oeste(SC), 5 de Janeiro de 2022.

ISENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Indianara de Bona
Indianara de Bona
Fiscal de Tributos Municipal
Matrícula 3234/02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.674.824/0001-82

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA

Endereço: RUA CORONEL BERTASO 1243 SALA 405 / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062402003019974500

Informação obtida em 01/07/2022 15:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLIMA SAUDE LTDA
CNPJ: 39.674.824/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:11 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **CBC2.4BEC.81E1.C739**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLIMA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.674.824/0001-82
Certidão n°: 20757005/2022
Expedição: 01/07/2022, às 15:59:20
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLIMA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.674.824/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000073

Data: 25/04/2022 09h32min

Número	Validade
3552	24/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JLIMA SAUDE LTDA CNPJ: 39674824000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

participação de licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWX2QTBANCMGYLP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 25 de Abril de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0000748

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JLIMA SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF: **39.674.824/0001-82**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140082088910
Data de emissão:	24/05/2022 09:37:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



24/06/2022

0012351321
0000750

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Lourenço do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9652427

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 23/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JLIMA SAÚDE LTDA, portador do CNPJ: 39.674.824/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, sexta-feira, 24 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012351321



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1537902

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JLIMA SAÚDE LTDA

Raiz do CNPJ: 39.674.824

Certidão emitida às 16:07 de 24/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

0000778



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 426.734,77	R\$ 612.101,22
CIRCULANTE		R\$ 426.734,77	R\$ 612.101,22
DISPONÍVEL		R\$ 426.734,77	R\$ 134.143,16
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 423.725,31	R\$ 65.675,71
Caixa		R\$ 423.725,31	R\$ 65.675,71
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 3.004,37	R\$ 68.462,36
SICOOB - Sistema de Coop de Credito do Brasil		R\$ 3.004,37	R\$ 68.462,36
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5,09	R\$ 5,09
Aplicação SICOOB		R\$ 5,09	R\$ 5,09
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 477.958,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 477.958,06
PASSIVO		R\$ 426.734,77	R\$ 612.101,22
CIRCULANTE		R\$ 57.385,24	R\$ 100.658,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 53.569,06	R\$ 81.011,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 53.569,06	R\$ 81.011,61
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 0,00	R\$ 493,45
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 41.629,73
IRRF a Recolher		R\$ 10,67	R\$ 10,67
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 17.861,15
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 17.146,70
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.869,91
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 53.558,39	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.816,18	R\$ 19.647,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.251,99	R\$ 10.532,47
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 3.251,99	R\$ 10.532,47
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 564,19	R\$ 9.114,69
INSS a Recolher		R\$ 281,51	R\$ 8.294,79
FGTS a Recolher		R\$ 282,68	R\$ 819,90
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022
 Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785
 Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

07/04/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 369.349,53	R\$ 459.353,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Reserva Para Aumento de Capital (Lei.9249/95)		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 339.349,53	R\$ 109.353,83
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 339.349,53	R\$ 109.353,83
Lucros Acumulados		R\$ 339.349,53	R\$ 109.353,83

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

0000798

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JLIMA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 595.371,67
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 595.371,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (21.731,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.731,06)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.869,91)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (17.861,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105.537,73)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (59.795,00)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (59.795,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (45.403,70)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (23.977,34)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (3.162,02)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (6.873,18)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.771,11)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (42,16)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Manutenção de Software		R\$ 0,00	R\$ (736,73)
(-) Telecomunicações		R\$ 0,00	R\$ (457,66)
(-) Despesas com Informática		R\$ 0,00	R\$ (1.584,47)
(-) Despesas com Licitações		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (4.220,82)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (44,69)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (468,56)
(-) Plano de Saúde		R\$ 0,00	R\$ (464,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (121,03)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (88,43)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (32,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (218,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (25,00)
(-) Taxas Públicas		R\$ 0,00	R\$ (193,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (17.146,70)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (17.146,70)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (41.629,73)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (41.629,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022
 Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785
 Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

07/04/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

0000308

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 409.326,45

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

0000318

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Entidade: JLIMA SAUDE LTDA		CNP: 39.674.824/0001-82		Número da Ordem do Livro: 1
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021		Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		
Histórico	Capital Social (R\$)	Reserva para Aumento de Capital (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/10/2021	30.000,00	0,00	330.349,53	360.349,53
Lucro Líquido do Exercício			409.326,45	409.326,45
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Reservas				
TRANSFERENCIA DO LUCRO ACUMULADO PARA CAPITAL		200.000,00		
Lucros Distribuídos			(-200.000,00)	0,00
Integralização de Capital Social	120.000,00		(-1430.322,15)	(-1430.322,15)
Saldo Final em 31/12/2021	150.000,00	200.000,00	109.353,83	459.353,83
Notas:				

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022
 Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

07/04/2022

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício/período	409.326,45
(Aumento) Redução em contas a receber	(477.958,06)
Aumento (Redução) obrigações tributárias	79.531,17
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	15.830,98
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	26.730,54
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de ações/cotas/Aplic. pós fixado	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital	(80.000,00)
Pagamentos de lucros/dividendos	(439.322,15)
Reservas para aumento de capital	200.000,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(319.322,15)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(292.591,61)
5 - Disponibilidades no início do período	426.734,77
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	134.143,16

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHA DA
CONCEICAO SILVA

Assinado de forma
digital por JONATHA

DA CONCEICAO SILVA
LIMA:94333394287
LIMA:94333394287
Dados: 2022.03.30
18:08:20 -03'00'

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Sócio
CPF: 943.333.942-87

PAULO
HENRIQUE
SFOGGIA:0838
9618940

Assinado de forma
digital por PAULO

HENRIQUE
SFOGGIA:08389618940
Dados: 2022.03.30
18:08:37 -03'00'

PAULO HENRIQUE SFOGGIA
CRC: 1-PR-070389/O-4 - Contador
CPF: 083.896.189-40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

JLIMA LTDA, constituída em 05/11/2020, cadastrada no CNPJ sob o número 39.674.824/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 42206591785, é uma sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Bertasso, 1243, Sala 405 – Centro, São Lourenço do Oeste/PR, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade: 8610-1/02 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; 8610-1/01 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 8630-5/04 ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; 8650-0/01 ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; 8650-0/02 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; 8650-0/06 ATIVIDADES DE FONOAUDILOGIA; 8660-7/00 ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; 8730-1/99 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8650-0/99 SERVIÇOS FARMACEUTICOS.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e, portanto, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) esperarealizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

000035A
10

A empresa não adquiriu ativos imobilizados no ano de 2021.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021, estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidos como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos, menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

a) Capital Social

Está representado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA - 149.580 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta) quotas equivalentes a R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais)
- b) ALENILDE PEREIRA SOUZA – 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- c) CLAUDIA STORCH AUGSTEN - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- d) CONCIMAR OKITIDI SOMPRE - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- e) CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- f) LOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- g) OLGA WERLANG MUNIZ - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- h) THAYLINE WITTMANN - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)

b) Lucros Distribuídos

Em 2021 houve distribuição de lucros no total de R\$ 439.322,15 sendo:

- a) Adriano de Oliveira R\$ 46.400,00
- b) Alenilde Pedreira Souza R\$ 46.500,00
- c) Ana Maria Favarão R\$ 1.600,00
- d) Carla Andréia Guirra Côte R\$ 1.150,00
- e) Claudia Storch Augsten R\$ 47.640,00
- f) Concimar Okitidi Sompré R\$ 70.555,99
- g) Dora Milanez de Carvalho R\$ 800,00
- h) Gláucia Simões Lamêgo R\$ 8.250,00
- i) Gustavo Gottardi Aguirre R\$ 17.500,00
- j) Higor Marran Fancelli R\$ 7.000,00
- k) Jonatha da Conceição Silva Lima R\$ 40.000,00
- l) Leoveril Alves Pereira Junior R\$ 44.826,16
- m) Luiz Leite Bringel Neto R\$ 2.000,00
- n) Olga Werlang Muniz R\$ 58.000,00
- o) Thayline Wittmann R\$ 47.100,00

c) Lucros / Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2021 a empresa obteve um lucro de R\$ 409.326,45 sendo este valor transferido lucros acumulados, depois da distribuição de lucros e transferido R\$ 200.000,00 para reserva para aumento de capital, a empresa encerrou o exercício com saldo de R\$ 109.353,83.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

00000000

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita a Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi optado pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método Indireto.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações contábeis.

CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021



JONATHA DA

Assinado de forma digital por JONATHA DA

CONCEICAO SILVA CONCEICAO SILVA
LIMA:9433339428 LIMA:94333394287

7

Dados: 2022.03.30
16:20:32 -03'00'

PAULO
HENRIQUE

Assinado de forma digital por PAULO

HENRIQUE
SFOGGIA:08389 SFOGGIA:08389618940

618940

Dados: 2022.03.30
16:20:52 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225910373

000087

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JLIMA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	225910373 - 04/04/2022
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42206591785
CNPJ 39.674.824/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022
SOB N: 20225910373

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94333394287 - JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA - Assinado em 07/04/2022 às 14:53:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

000088

UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE
ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

No. 17130

POR CUANTO: El (la) Señor (a):

Camila Mergana Beren

de nacionalidad *Braileira*

de *25* años, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios y las normas prescritas por el Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

POR TANTO:

En cumplimiento del artículo 97 de la Constitución Política del Estado y el Decreto Supremo No. 20527, se le confiere en el nombre de la Universidad el presente

DIPLOMA ACADÉMICO DE:

Médico Cirujano

Para que sea reconocido como tal y goce de las prerrogativas correspondientes a su grado.

Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los *26* días del mes de *Julio* de *2019*.



[Signature]
Vicerrectora académica
Srta. Mónica Villegas Zamora, Ph. D.

[Signature]
Rector
Sr. M. Sr. Gonzalo Ruiz Martínez



000089

SECRETARIA DE EDUCACION
 DEPARTAMENTO DE INVESTIGACION Y EVALUACION
 07 ABO 2019
 MARIA TERESA GONZALEZ
 DIRECTORA DE INVESTIGACION Y EVALUACION
 MARIA TERESA GONZALEZ
 DIRECTORA DE INVESTIGACION Y EVALUACION



CRM-SC
 Consejo Regional de Muestreo de Estado de Santa Catarina
 A requerimiento del acta no. 01 de 2019, de paginas 279 y de anexo n° 2
 Florianopolis - SC, 15/08/2019
Eduardo Porto Ribeiro
 EDUARDO PORTO RIBEIRO
 Presidente

**VICERECTORADO ACADEMICO
 UNIVALLE**
 Libro No. 43 Pag. No. 1930
 Proyecto No. 19130
 Resolucion Recoral 20319 Fecha 22/08/19
 Cochabamba, 22 del Julio del 2019



Handwritten notes:
 No. 2019-30
 2019-30

000090
26

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Camila Morgana Besen
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS BROS & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.249.128** DATA DE EXPEDICAO **23/JAN/2013**

NOME **CAMILA MORGANA BESEN**

FILIAÇÃO **JACIR HENRIQUE BESEN**
OFÉLIA GORETI ZAMPIRON

NATURALIDADE **MARINGÁ PR** DATA DE NASCIMENTO **30/JUL/1993**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 2241 LV A-9 FL 071-V**
CART. NOCCHI-DOUTOR CAMARAO PR

CPF **071.827.289-74**

Silvana Regina...
ASSINATURA DO DIRETOR

XANKERÊ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS BROS & SONS

160000



CRM-SC
Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Inscrição nº 32897 em 13/06/2022
Nome: CAMILLA MORGANA BESEN
Filiação: JACIR HENRIQUE BESEN
OFELIA GORETI ZAMPRON
Nacionalidade: BRASILEIRO
Naturalidade: MARINGA-PR
Data do Nascimento: 30/07/1993
Diplomado pela: UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE
em 26/07/2019
Revalidado pela: UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Identidade: 5.249.128/SSP/SC
CPF: 071.827.289-74

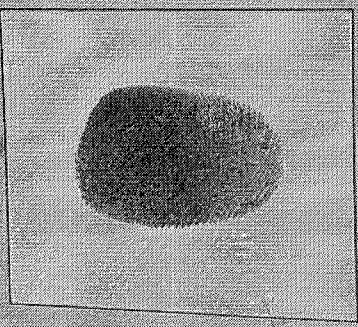
0000036038

Assinatura do Portador

Camilla Morgana Besen



POLEGAR DIREITO



0006924



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 CAMILA MORGANA BESEN

CRM/UF
 32897/SC



FILIAÇÃO
 OFELIA GORETI ZAMPIRON
 JACIR HENRIQUE BESEN



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 13/06/2022 01

Camila Morgana Besen
 ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
 071.827.289-74

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 5.249.128 / SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
 054882240990

SEÇÃO
 0045

ZONA
 043

DATA DE NASCIMENTO
 30/07/1993

NATURALIDADE
 MARINGÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 FLORIANÓPOLIS-SC 20/06/2022

574432



Eduardo Porto Ribeiro
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Busca Médicos

Nome ou CRM:

32897

(mínimo de 3 caracteres em caso de busca por nome)

Especialidade:

Município:

Delegacia/Região:

Situação:

Todas

BUSCAR

Filtrado por:

Nome ou CRM: 32897, Especialidade: Não informado, Município: Não informado, Delegacia / Região: Não Informada, Situação: Todas

Resultado da Busca

Foi encontrado 1 Médico.

CRM	Nome	Município/Delegacia CRM	Situação
32897	CAMILA MORGANA BESEN Inscrição: Principal	Xanxerê	Regular



(http://www.crmsc.org.br)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890
SC-401, Km 04

Florianópolis, SC, Brasil - CEP 88032-005

(https://www.google.com.br/maps/place/CRM-SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?h=pt-BR&shorturl=1)

Fone: (48) 3952-5000 (tel:4839525000)

Horário de Atendimento Externo: Segunda a sexta das 9 às 17 horas

Rede dos Conselhos de Medicina

Selecione ▾



DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA
 IE: 251754057 CNPJ: 83855973000130
 E N E R G I A RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 51, CENTRO
 Xarverê SC CEP 89820000

Nota Fiscal - Série D nº: 00100132
 Conta de energia elétrica
 SEPD-Autorização nº: 08-2005/0006966

000094

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
 Residencial

Tipo de Fornecedor:
 Trifásico

JACIR HENRIQUE BESEN
 RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1362

UNIDADE CONSUMIDORA:
9040-9

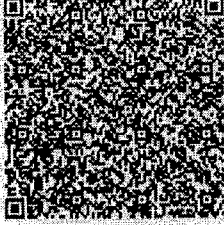
CENTRO Xarverê SC
 CEP 89820000-Rota 142-Sequencia: 5142133
 CPF/CNPJ 182 ****-**-91

CODIGO DO CLIENTE:
 31243

REF. MÊS / ANO
 JUL/2022

TOTAL A PAGAR
R\$ 332,57

VENCIMENTO
10/08/2022



Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de acesso:
 4222078585597300013086000002051322000419202
 EMITIDO EM CONTINGENCIA-pendente de autorização

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR A QUALQUER TEMPO O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TERCEIROS NESTA NFCEE DIRETAMENTE NA DCELT.
 POR INADIMPLEMENTO, TERMOS DOS ARTS. 835º e 636º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 1.000/2021 ANEEL.
 CONHEÇA O NOVO APLICATIVO DCELT.
 BAIXE EM SUA LOJA APP STORE OU PLAY STORE.

DATAS DE LEITURAS		Leitura anterior 08/06/2022	Leitura atual 08/07/2022	Nº de dias 30	Próxima Leitura 05/08/2022
Itens de fatura	Unid. Quant.	Preço Unit(R\$) com ICP	Valor(R\$)	PIS/COFINS Base Calc ICMS(R\$)	Alíquota ICMS(%) Tarifa unit.(R\$)
TUSD	Kwh	534 0,34485	184,75		0,34485
TE	Kwh	0,01461	7,80		0,01460
TE	Kwh	0,31000	45,50	45,50	12,00 5,58 0,21279
TE	Kwh	0,32865	126,20	126,20	17,00 21,45 0,27279
COSE		284 21,32000	21,32		
TOTAL			332,57	0,00	172,70 27,03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços médicos, de um lado, **JLIMA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, com sede na Rua Monte Castelo, nº 48 bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000, neste ato representada por **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, médico CRM/SC 26779, inscrito no CPF nº 943.333.942-87, podendo ser encontrado no endereço antes mencionado, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CAMILA MORGANA BESEN**, brasileira, médica CRM 32897/SC, inscrita no CPF nº 071.827.289-74 e portadora do RG nº 5.249.128, residente e domiciliada na rua Barão do Rio Branco, bairro centro, cidade Xanxerê, estado Santa Catarina, CEP 89820-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si contrato para prestação de serviços médicos, por meio deste instrumento particular, conforme os termos que tem ajustados e passam a expor:

DO OBJETO, LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA 1ª. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral pelo **CONTRATADO** nos pronto atendimentos, unidades básica de saúde, hospitais e demais estabelecimentos onde a contratante realiza ou preste serviços.

CLÁUSULA 2ª. A prestação de serviços deverá ser realizada mediante carga horária definida em escalas de serviço, cujos horários e locais de atendimento serão definidos pela **CONTRATANTE**. Os atendimentos serão realizados no município de acordo com a necessidade da Administração, respeitando os limites previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª. Se houver interesse de ambas as partes, poderá ocorrer execução de serviços em outros municípios, ou troca da localidade para execução de serviços pelo profissional.

Parágrafo único. O contrato estabelecido entre as partes não tem caráter de exclusividade, podendo a **CONTRATADA** realizar outros atendimentos em clínicas particulares/públicas de sua livre escolha.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 4ª. As atividades a serem desenvolvidas pelo **CONTRATADO** compreendem:

- I – consultas médicas, fornecimento de receituários médicos e solicitação de exames.
- II – apresentação de diagnóstico e proposta de tratamento.
- III – pequenos procedimentos, invasivos ou não, necessários durante a consulta.
- IV – Acompanhamento e encaminhamento de pacientes;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª. Compete exclusivamente à **CONTRATANTE**:

- I – fornecer ao **CONTRATADO** as informações técnicas solicitadas;
- II – pagar pelos serviços médicos contratados em tempo e modo convencionados na Cláusula 7ª, deste contrato.
- III – efetuar/manter registro junto ao conselho competente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª. Compete exclusivamente ao **CONTRATADO**:

- I – realizar o atendimento médico de urgência e emergência e/ou ambulatorial, em local a ser indicado pela **CONTRATANTE**, observando as necessidades das pessoas atendidas e quais casos são de urgência ou emergência. Também deverá observar o disposto no Estatuto do Idoso, naquilo que se refere à prioridade de atendimento, bem como atentar às demais pessoas que façam parte de grupos de prioridade (gestantes, lactantes e outros).
- II – manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas à contratação, inclusive sua regularidade à prática da profissão, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato de prestação de serviços.
- III – sem prévia anuência/consentimento expresso da **CONTRATANTE** não poderá ceder, ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.
- IV – responsabilizar-se tecnicamente pelos atos praticados, por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer responsabilidade civil, criminal, administrativa ou ressarcimento de eventuais despesas e danos eventualmente ocasionados pela **CONTRATADA**.
- V – informar à **CONTRATANTE** qualquer alteração mantida em seu contrato social, na hipótese de o **CONTRATADO** ser pessoa jurídica.
- VI – realizar os atendimentos observando os ditames éticos do Código de Ética Médica, aprovado pelo Conselho Federal de Medicina, bem como estar atento aos demais atos/resoluções que possam retificar o Código de Ética Médica.
- VII – responder com exclusividade perante o Conselho médico competente (regional ou federal) por eventuais infrações éticas cometidas.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)** por cada mês completo até o dia 15º (décimo quinto dia útil) do mês subsequente ao mês dos serviços prestados.

§1º. A quantia mencionada no *caput* será depositada na conta bancária de titularidade do **CONTRATADO**, sendo os necessários dados: Banco: Banco do Brasil Agência: 586-X, Conta: 39216-2

Parágrafo único: Todo e qualquer valor somente será pago após a prestação dos serviços nos moldes contratuais.

OS VALORES REFERIDOS SERÃO PAGOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO PELO PROFISSIONAL DO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO UTILIZADO NA UNIDADE. BEM COMO, A COMPROVAÇÃO DE FREQUÊNCIA QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DA ESCALA E LISTA DE FREQUÊNCIA ENVIADA PELA JLIMA SAÚDE OU AINDA, SISTEMAS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTOS.

DO PRAZO

CLÁUSULA 8ª. Este contrato passa a ter vigência a partir do dia 12/07/2022.

Parágrafo único: O presente contrato terá validade pelo período de 30 (trinta dias), em caráter de experiência. Após 30 dias este contrato começará a vigorar por prazo indeterminado mediante a concordância de ambas as partes.

**A VIGÊNCIA SERÁ CONSIDERADA AUTOMATICAMENTE SUSPensa EM CASO DE RESCISÃO DO CONTRATO ENTRE A JLIMA SAÚDE E A ADMINISTRAÇÃO OU CASO HAJA CESSAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA ESTE FIM SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM CUSTOS RESCISÓRIOS PARA QUALQUER DAS PARTES.*

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido, por interesse mútuo, ou por interesse unilateral, a qualquer tempo, desde que comunicado, por expresso, à outra parte, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias.

§1º. Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão, sem que incida no pagamento de qualquer valor referente à indenização ou multa e sem necessidade de cumprimento do prazo de 40 (quarenta) dias:

I – o descumprimento de qualquer cláusula mencionada neste contrato.

II – a infração às normas sanitárias, fiscais e éticas.

III – a alteração dos atos constitutivos do **CONTRATADO** que prejudique a execução do objeto deste contrato.

IV – a prática de fraude, dolo, ou qualquer vício que permeie o negócio jurídico estabelecido neste contrato.

V – a prática de qualquer má conduta na prestação do serviço pelo **CONTRATADO**, seja antiética, imoral ou ilegal.

VI – a transferência total ou parcial deste instrumento, a subcontratação do objeto contratual, a associação com outrem, a cisão, fusão ou incorporação, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 10ª. As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA 11ª. O abandono do posto de trabalho, assim como qualquer ato de negligência, imprudência e/ou imperícia, mesmo que não cause danos à **CONTRATANTE**, além das penas cíveis, a **CONTRATADA** incorrerá nas penas criminais.

CLÁUSULA 12ª. Para eventuais casos omissos neste contrato, serão aplicadas as regras do Código Civil e da Lei de Terceirização, sendo que poderão ser resolvidos pelas partes, mediante o termo competente.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

São Lourenço do Oeste, 12 de Julho de 2022.

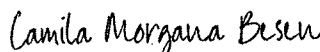
DocuSigned by:



442BC2DCE6D748B

JLIMA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 39.674.824/0001-82
CONTRATANTE

DocuSigned by:



5CBAB33875D443D...

CAMILA MORGANA BESEN
CPF nº: 071.827.289-74
CONTRATADO



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 107/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: JLIMA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.674.824/0001-82, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 48, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, neste ato representada por Jonatha da Conceição Silva Lima, portador do RG nº 65.130.279-1 SESP-SP e CPF nº 943.333.942-87.

Considerando o Ofício nº 011/2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irati/SC, o qual solicita ao CONIMS a contratação de serviços médicos na área de clínico geral, com carga horária de 40 horas semanais pelo Credenciamento nº 003/2019, para suprir às demandas;

Considerando a necessidade urgente de contratação devido a rescisão e contrato de profissional médico ocorrido na data de 30/06/2022;

Considerando a necessidade urgente para atendimento em saúde da população, visando atender princípio universal e essencial;

Considerando que a demanda é crescente de pacientes que procuram o SUS a cada dia, assim aumenta a necessidade de profissional médico para estes atendimentos;

Destarte, cumpre lembrar que o Município em questão faz parte deste CONIMS, no qual apoia-se para o desenvolvimento de diversas ações na área da saúde, inclusive a prestação de serviços de pronto atendimento.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público nº 003/2019 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de setembro de 2019.

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2022.

MARCOS JOSE BRANDOLI Assinado de forma digital por
DE LIMA:06427092979 MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público nº 003/2019 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de setembro de 2019.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA			
ITEM	NOME	QND HORAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA - CLINICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF - 40 HORAS SEMANAIS	160	R\$ 160,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO (ANUAL)			R\$ 307.200,00

4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário constante na Tabela de Chamamento Público nº 003/2019.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº **02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** - Fonte **076**.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no 1º dia do mês

e vai até o último dia do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada, serão conferidos e apresentados pelo Município em relatório detalhado, o qual deverá conter a assinatura do Secretário de Saúde ou pessoa por ele indicada e a assinatura da contratada, atestando a concordância com a produção apresentada.

6.2.1. O controle dos valores referentes aos atendimentos realizados mensalmente é de responsabilidade do Município. Esse controle deverá ser encaminhado ao setor de Controladoria de Execução do CONIMS, para conferência dos valores apresentados para fins de faturamento, respeitando o limite para entrega de até 03 (três) dias posterior a data relativa ao fechamento.

6.2.1.1. O relatório de produção deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo do CONIMS a fim de garantir que os prazos de entrega sejam respeitados.

6.3. Constatados erros, divergências ou outras irregularidades no fechamento do faturamento, deverá o Município informar por escrito o Setor responsável, para fins de análise e verificação, sendo que, depois de apurada a divergência/irregularidade ou erro, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita ao Município e ao prestador.

6.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a Contratada será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços poderão ser interrompidos, ressalvado o direito de recebimento pelos serviços já executados.

6.5. Posterior ao fechamento da competência a Contratante irá solicitar a Contratada a emissão da nota fiscal em conformidade com o relatório disponibilizado na Área Restrita, disponível do site do CONIMS, onde a contratada terá um *login* de acesso restrito.

6.5.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme o relatório em mesmo teor e forma, utilizando a opção do sistema gerador de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Municipal onde traz a opção de itens do serviço, detalhando a quantidade, o procedimento e os valores executados em conformidade com os itens contratados.

6.5.2. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que à Contratante providencie as medidas saneadoras necessárias, o que não acarretará, neste caso, quaisquer ônus à Contratada.

6.6. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao da execução do serviço prestado, o qual será realizado através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada informada, caso seja necessário no decorrer da execução



do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria do CONIMS.

6.7. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

6.8. A Contratada, para eventuais questionamentos de erro ou divergência nos fechamentos, terá o prazo prescricional de até duas competências posteriores.

7. LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A Contratada executará os serviços na unidade de saúde do Município de **Irati/SC**, em dias e horários a serem acordados entre as partes, conforme a necessidade do município.

7.3. A fiscalização dos serviços contratados poderá ser feita em qualquer tempo, sem necessidade de agendamento prévio, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local.

7.4. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional, **Camila Morgana Besen** inscrita no **CRM/SC 32897** para execução dos serviços.

7.5. O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido no item 12 (doze) e, conseqüentemente, o contido no item 13 (treze) do edital.

7.6. O fornecimento de equipamentos, EPI's, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços, serão de responsabilidade do município anuente, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.

7.6.1. Em caso de não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a contratada fica sujeita as penalidades legais conforme disposição no Item 12 (doze) e subitens do edital.

7.6.2. Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constata desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos à Contratada, poderá o ente Contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

7.7. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no 1º dia do mês e vai até o último dia do mês relativo à competência.

7.8. Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com o ente Contratante para acordar o atendimento, garantindo a

programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

7.9. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.

7.10. Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).

7.11. Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o atendimento e finalização do tratamento.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A CONTRATANTE (CONIMS) FICA OBRIGADA A:

8.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada;

8.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados;

8.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado;

8.2. A ANUENTE (MUNICÍPIO) FICA OBRIGADA A:

8.2.1. Exercer controle, avaliação e fiscalização dos serviços prestados e na execução da programação estabelecida;

8.2.1.1. Gerenciar os agendamentos referente os atendimentos contratados;

8.2.1.2. Enviar ao CONIMS relatório da produção da contratada mensalmente aprovada pelo profissional contratado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Faturamento do CONIMS;

8.2.1.3. Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios;

8.2.1.4. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelo CONIMS;

8.2.1.5. Indicar colaborador responsável pela emissão do relatório de produção.

8.3. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:

8.3.1. Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente do ente contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento, principalmente o que tange o cumprimento dos horários;

8.3.2. Atender pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário,

mantendo a qualidade na prestação de serviços;

8.3.3. Permitir fiscalização pelo ente contratante, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio;

8.3.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo ente contratante quanto à execução dos serviços contratados;

8.3.5. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

8.3.6. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento;

8.3.7. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

8.3.8. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

8.3.9. Comunicar, ao município com antecedência até o dia 10 (dez) de cada mês as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas, para que sejam feitas as devidas adequações nas agendas;

8.3.10. A Contratada deverá utilizar o software disponibilizado pelo município, para atendimento, prontuário, digitação e prestação de contas dos atendimentos realizados, registrando de forma detalhada a avaliação clínica dos pacientes (incluindo medicação prescrita e exames solicitados). Será disponibilizado treinamento para utilização do sistema de acordo com a necessidade;

8.3.10.1. O registro dos dados referidos acima, servirá para fins de comprovação de atendimento, faturamento e pagamento;

8.3.10.2. Garantir a confidencialidade dos dados sobre pacientes, responsabilizando-se por todas as informações incluídas no sistema, e por eventuais danos que possam decorrer do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

8.3.11. Comunicar ao ente contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços contratados.

8.3.12. Comunicar a contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Após homologado a solicitação de credenciamento, será emitido o contrato

correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

10. VALOR

10.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

10.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores adotados.

11. REAJUSTE

11.1. Os valores contratados poderão ser reajustados, mediante aprovação em Assembleia.

12. PENALIDADES

12.1. Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1 Advertência.

12.1.2 Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.1.2.1 Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor;

12.1.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

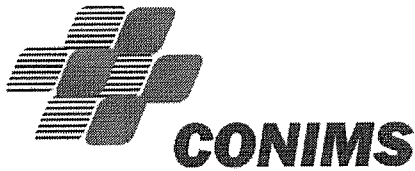
12.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13. RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

13.1.1. Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

antecedência de 60 (sessenta) dias.

13.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública.

13.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

13.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

13.2.1.1. Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

13.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

13.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

13.2.1.4. Quando houver a existência de 3 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

13.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

13.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a inexistência de demanda ou conveniência para a Administração.

13.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas neste.

15. LEGIBILIDADE

15.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

15.2. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da



000106

Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

16. AÇÕES JUDICIAIS

16.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

18. DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS

18.1. Ao assinar o contrato, a Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

18.2. Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2022.

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979
Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Inexigibilidade de licitação
107/2022

Número Processo: 151/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Página: 1 / 1

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONSORCIADO AO CONIMS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
107/2022

Data e Hora da Sessão: 07/07/2022 07:52

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 106/2022, para análise e julgamento documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 151/2022 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 003/2019 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de setembro de 2019. A proponente interessada atendeu todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 003/2019.

Participante: JLIMA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	12,000	UND		25.600,00	307.200,00
Total do Participante:						307.200,00
Total Geral:						307.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.
Pato Branco, 07 de July de 2022

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

GENECI RODRIGUES CHAVES
MEMBRO

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979
Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

GENECI RODRIGUES CHAVES:98148885915
Assinado de forma digital por GENECI RODRIGUES CHAVES:98148885915
Dados: 2022.07.11 15:22:47 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 329/2022
PROCESSO 151/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 107/2022

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos na rede básica - consulta ambulatorial - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de JLIMA SAÚDE LTDA, para realização de atendimentos em clínica geral na rede básica municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 107/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação do Município de Irati/SC - fls. 02
- 02) Solicitação de contratação de serviços – fl. 03
- 03) Parecer Contábil – fls. 04
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 05
- 06) Ato de Consórcio - fl. 06
- 07) Requerimento de inscrição no credenciamento e anexos– fls. 07/97
- 08) Justificativa de Inexigibilidade nº 0107/2022 – fls. 98/106
- 09) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 107

É o relatório.

IV – DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação. Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera

exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Trata-se de pedido de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços em clínica médica na rede básica - Edital de Chamamento Público nº 03/2019, com os motivos e justificativas ali constantes, em especial no seu Termo de Referência:

2. JUSTIFICATIVA

“Considerando-se as obrigações constitucionais, a insuficiência de equipamentos e recursos humanos disponíveis, a necessidade de suplementar a capacidade instalada do Sistema Público de Saúde do Poder Público Municipal, faz-se necessária a contratação de prestadores de serviços de saúde privados, conforme a seguir se relata:

(...)

O valor da consulta médica e de atendimento em terapia complementar foi aprovado em Assembleia Geral nº 02/2019 de Prefeitos do dia 24/04/2019 e reforçado em Assembleia Geral Ordinária nº 004/2019, realizada em 22/08/2019. Por fim, a atribuição de atender ao usuário do Sistema com integralidade dos serviços, especialmente aqueles já contemplados nas responsabilidades básicas do SUS e listados na Tabela do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS (SIGTAP/SUS), impõe à Administração Municipal a obrigação de buscar, por meios complementares, garantir a oferta de tais atendimentos no âmbito municipal.”

Na Justificativa da presente contratação, consta em Ofício nº 11/2022 (fls. 02), de lavra do Secretário Municipal de Saúde do Município de Irati, que a contratação de prestador de serviços de saúde do setor privado decorre de fatos registrados sob sua responsabilidade, cabendo a este a superação da legalidade desta solicitação.

Solicita o apoio do Consórcio, do qual faz parte, para a contratação de “profissional médico clínico geral” para realizar atendimento no Centro de Saúde.

Entende-se que a contratação “temporária” pela via do credenciamento somente pode existir enquanto perdurar como medida pontual e momentânea, cabendo às Autoridades competentes atentar-se aos motivos do Edital de Credenciamento e às vantagens de adesão ao esse Edital.

Assim, somente se feitas as devidas ponderações, é que se entende possível formalizar Contrato pela via da inexigibilidade de licitação, prevista como exceção à regra geral do Concurso, pela Lei nº 8.666/93, consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (grifos nossos).



A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;*
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;*
- houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)*

Importante, ainda, mencionar o teor da Nota Técnica nº 1/2019, expedida pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública do Ministério Público do Estado do Paraná, datada de 14 de agosto de 2019 que, ao se referir a questões pertinentes à contratualização de serviços privados pelo SUS, assim consignou:

“Em municípios de pequeno porte não é raro que os seus recursos próprios destinados à saúde básica passem a ser utilizados, cada vez mais, em ações e serviços públicos da atenção especializada e de nível hospitalar. De regra, essas ações são as mais custosas e atingem reduzido percentual da população. Por outro lado, a atenção básica, quando bem organizada, possui custos menores e pode representar solução para aproximadamente 80% dos problemas de saúde havidos em dado território.”

Vê-se, pois, que o Ministério Público do Estado do Paraná reconhece a grande dificuldade que os Municípios têm enfrentado no atendimento da saúde e a importância de se bem organizar e investir nas ações de atenção básica, entendimento este que pode se estender ao caso, ainda que o Município requerente seja do Estado de Santa Catarina.

Por fim, destaca-se que o Edital de Credenciamento, suas respectivas Justificativas e também a solicitação do Município, é no sentido de ser necessária a contratação de “Clínico Geral”, o que, no caso, visa auxiliar/ dar suporte ao atendimento no Centro de Saúde.

Observa-se que o prestador interessado indicou médico sem nenhuma especialidade. Segundo consta do referido documento, “clínica geral” (ao contrário de clínica médica) **não é especialidade** e que “plantão diário em clínica geral”, já seria serviço prestado no âmbito das unidades básicas de saúde (UBS)”

Desse modo, considera-se suficiente a apresentação do registro de médico, alertando-se que deve ser juntado aos autos certidão negativa de impedimento para contratar com a Administração Pública, especialmente a expedida pelo TCE do Estado de Santa Catarina.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, se observadas e atendidas as ressalvas do Edital.

Pato Branco, 22 de julho de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 330/2022
PROCESSO 151/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos na rede básica - consulta ambulatorial - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de JLIMA SAÚDE LTDA, para realização de atendimentos em clínica geral na rede básica municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 107/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação do Município de Irati/SC - fls. 02
- 02) Solicitação de contratação de serviços – fl. 03
- 03) Parecer Contábil – fls. 04
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 05
- 06) Ato de Consórcio - fl. 06
- 07) Requerimento de inscrição no credenciamento e anexos– fls. 07/97
- 08) Justificativa de Inexigibilidade nº 0107/2022 – fls. 98/106
- 09) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 107

É o relatório.

IV – DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visa ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital. Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade

competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação, bem como a superação das razões do Parecer inicial.


No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que utilizado enquanto mantida a situação fática utilizada como justificadora, no respectivo Termo de Referência, tanto do Edital de Credenciamento, no pedido do Município e quanto deste contrato.

Considerando que a formação do valor do Edital é fruto de análise regionalizada do serviço de saúde, definido em Assembleia de Prefeitos, em razão das circunstâncias fáticas ali levantadas, cabe à autoridade competente e o Secretário solicitante da contratação a ponderação da vantajosidade ao seu Município à adesão ao Edital e promover a divisão equitativa entre todos os credenciados.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, é como se manifesta esse parecerista.

Pato Branco, 22 de julho de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CERTIDÃO Nº 14880/2022
Negativa de Cadastro

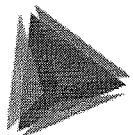
Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 39.674.824/0001-82, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 22 de julho de 2022.

Esta certidão é válida até 21/08/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
282311113

Voltar/Emitir nova certidão



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0001158

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Excluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>		
Número documento	<input type="text" value="39674824000182"/>		
Nome	<input type="text" value="JLIMA SAUDE LTDA"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR			

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with columns: PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists various administrative acts and personnel appointments.

A publicação na íntegra (de) (s) (a) (s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022

Processo Licitatório Nº 77/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 22/07/2022 a 21/07/2023).

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTD, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items for purchase such as school supplies.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.660,00 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período da vigência do Registro de Preços...

Bom Sucesso do Sul, 22 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERANI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.

A íntegra encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 159/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 04/08/2022 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública...

Palto Branco, 22 de Julho de 2022

Lluanna Gabriela Varanega Perico
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 151/2022
b) Nr. Licitação: 107/2022 - II
c) Modalidade: Integridade de Licitação
d) Data de Homologação: 22/07/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL...

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vl Unitário Total dos Itens

Table with columns: Un, Quantidade, Vl Unitário, Total dos Itens. Shows item details for JUMA SAUDE LTDA.

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Shows budget allocation for the purchase.

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificando pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 158/2022
b) Nr. Licitação: 111/2022 - II
c) Modalidade: Integridade de Licitação
d) Data de Homologação: 22/07/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PEDIATRIA...

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vl Unitário Total dos Itens

Table with columns: Un, Quantidade, Vl Unitário, Total dos Itens. Shows item details for DIAS CLINICA INFANTIL SIS.

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação. Shows budget allocation for the purchase.

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2022

Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a inexigibilidade Nº 107/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL...

Valor Global: R\$ 307.200,00
Data: 22/07/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2022

Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 111/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PEDIATRIA...

Valor Global: R\$ 307.200,00
Data: 22/07/2022

PAULO HORN
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

RS 1.00

Table showing financial data for personnel expenses, including gross and net amounts.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Table showing the calculation of legal limits for personnel expenses.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: 24.575.559,49

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIII) = 6.617.030,22

LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 1.467.453,57

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) = 1.394.080,89

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 1.320.708,21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nessa campo...

Nota:

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça). Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça! Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça). Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer. É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (A.B.)

Advertisement for mosquito control. Features a large mosquito illustration and text: 'ESTE JOGO NÃO É SÓ PARA A MIMAS', 'DENGUE! APENAS VOCÊ PODE', 'NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.' and 'DIÁRIO DO SUDOESTE www.diariodosudoeste.com.br'.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000117²

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
107/2022

Fundamentado nos art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 107/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 307.200,00
Dotação:02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 22/07/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:06663417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2022. Edição 2568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

0001188

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 151/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	151/2022		
b)	Nr. Licitação:	107/2022 – IL		
c)	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
d)	Data de Homologação:	22/07/2022		
e)	Objeto de Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.		
f)	Forneecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
		Un	Quantidade	Vl. Unitário
	ILIMA SAUDE LTDA			
	1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600,0000
	Total fornecedor:			R\$ 307.200,00
	Total geral:			R\$ 307.200,00
				Total dos Itens
				R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7EE6A557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2022. Edição 2568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações (Íntegras Processuais)

Onde Estou : Início > Licitações (Íntegras Processuais)

ANO: 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Inexigibilidades	Pregão	Processos Administrativos	Dispensa	Chamamento Público
Inexigibilidade	Resultados de Licitação	Contratos	Dispensa Inexigibilidades	Credenciamento
Tomada de Preços				

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 051/2022

22/07/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 051/2022

[↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

22/07/2022

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde dos municípios consorciados aos CONIMS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 3 - MODELO PLANILHA](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

22/07/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PEDIATRIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Bom Sucesso do Sul/PR consorciado ao CONIMS.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2022

22/07/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

000120

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 050/2022

21/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 050/2022



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

21/07/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Coronel Vivida/PR consorciado ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

20/07/2022

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pallets e estrados de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - INTEGRA PROCESSUAL - FASE INTERNA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

20/07/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO




anterior 1 2 3 4 5 ... 165 166 próxima »

Página 1 de 166

Voltar

- Home
- Seleção Pública
- Institucional
 - Quem Somos
 - Municípios
 - Região de
 - Abrangência
 - Responsáveis
 - Endereços Oficiais
 - Contatos
- Atos Legais
 - Documentos
 - Institucionais
 - Leis de Ratificação

- Concurso | Seleção | PSS
- Contas Públicas
 - Orçamento
 - Contrato de Rateio e Aditivos
 - Relatórios Lei
 - Responsabilidade Fiscal
 - Demonstrações
 - Contábeis
 - Convênios
 - Recebidos
 - Convênios
 - Repassados
- Certidões do CONIMS

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530
 conims@conims.com.br
 (46) 3313-3550
 Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30, Sábado das 07:00 às 12:30.
 Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 107/2022

0001210

Processo Adm.: 151/2022
Data do Processo: 06/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 151/2022
b) **Nr. Licitação:** 107/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 22/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
JLIMA SAUDE LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/MISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600,0000	R\$ 307.200,00
			Total fornecedor:	R\$ 307.200,00
			Total geral:	R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 22 de Julho de 2022

PAULO HORN:5540755294
Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294
9

.....
PAULO HORN
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2022

Fundamentado nos art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 107/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 22/07/2022

PAULO Assinado de forma
HORN:5540755294 digital por PAULO
9 HORN:55407552949

PAULO HORN
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 185/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.136.858/0001-88, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: JLIMA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.674.824/0001-82, estabelecida na Rua Monte Castelo, nº 48, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, neste ato representada por Jonatha da Conceição Silva Lima, portador do RG nº 65.130.279-1 SESP-SP e CPF nº 943.333.942-87.

ANUENTE: MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, estabelecida na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Neuri Meurer.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 151/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 107/2022, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATI/SC, consorciado ao CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. Os serviços inerentes ao objeto estão discriminados no anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.



Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

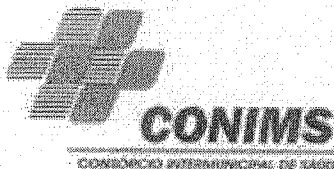
JLIMA SAUDE
LTDA:3967482400
0182

Assinado de forma digital por
JLIMA SAUDE
LTDA:3967482400182
Data: 2022.07.27 16:22:28
-03'00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** A Contratada atenderá no Município de **IRATI/SC**.
- 2.2.** A Contratada executará os serviços nas Unidades de Saúde do Município de Irati/SC, em 10 (dez) períodos semanais, de segunda à sexta-feira.
- 2.3.** A fiscalização dos serviços contratados poderá ser feita em qualquer tempo, sem necessidade de agendamento prévio, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local pelo Município Anuente.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional **Camila Morgana Besen**, inscrita no **CRM/SC 32897**.
- 2.5.** O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento.
- 2.6.** O fornecimento de equipamentos, inclusive os EPI's, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços, serão de responsabilidade do Município Anuente, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.
- 2.6.1.** Em caso de não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a contratada fica sujeita as penalidades legais.
- 2.6.1.1.** Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constate desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos à Contratada, poderá a contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 2.7.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 1º do mês e vai até o último dia do mês relativo à competência.
- 2.8.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com o Município Anuente para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.
- 2.9.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pela Contratada aos pacientes.
- 2.10.** Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Fato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



2.11. Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas providências para a verificação da possibilidade de cobertura e finalização do tratamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGIBILIDADE

3.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra referência e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

3.2. O não cumprimento desta cláusula poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores do Credenciamento.

5.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no 1º dia do mês e vai até o último dia do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada, serão conferidos e apresentados pelo Município Anuente em relatório detalhado, o qual deverá conter a assinatura do Secretário de Saúde ou pessoa por ele indicada e a assinatura da Contratada, atestando a concordância com a produção apresentada.

6.2.1. O controle dos valores referentes aos atendimentos realizados mensalmente é de responsabilidade do Município. Esse controle deverá ser encaminhado ao setor de Controladoria de Execução do CONIMS, para conferência dos valores apresentados para fins de faturamento, respeitando o limite para entrega de até **03 (três) dias posteriores** a data relativa ao fechamento.

6.2.1.1. O relatório de produção deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo do

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (41) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000182

Assinado de forma digital por
JLIMA SAUDE
Dados: 2022.07.27 16:23:30 -03'00'

CONIMS a fim de garantir que os prazos de entrega sejam respeitados.

6.3. Constatados erros, divergências ou outras irregularidades no fechamento do faturamento, deverá o Município informar por escrito ao Setor de Controladoria de Execução do CONIMS, para fins de análise e verificação, sendo que, depois de apurada a divergência/irregularidade ou erro, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita ao Município e a Contratada.

6.4. Posteriormente ao fechamento da competência incumbe a Contratante solicitar a Contratada a emissão da nota fiscal em conformidade com o relatório disponibilizado na Área Restrita, disponível do site do CONIMS, mediante o uso de seu *login* de acesso restrito.

6.4.1. A Nota Fiscal será emitida conforme o relatório em mesmo teor e forma, utilizando a opção do sistema gerador de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Municipal onde traz a opção de itens do serviço, detalhando a quantidade, o procedimento e os valores executados em conformidade com os itens contratados.

6.4.2. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, o que não acarretará, neste caso, quaisquer ônus à Contratada.

6.5. O pagamento será efetuado até o 10^º (décimo) dia útil do mês posterior ao da execução do serviço prestado, através de crédito na conta corrente da Contratada. Caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria do CONIMS.

6.6. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

6.7. Para eventuais questionamentos de erro ou divergência nos fechamentos, a Contratada deverá fazê-lo no prazo de até duas competências posteriores.

6.8. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IRCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



CONSELHO INTERAMERICANO DE SAÚDE

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.9. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

6.10. O prestador deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2022, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os valores contratados poderão ser reajustados, mediante aprovação em Assembleia.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:

9.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

9.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

9.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

9.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:

9.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente do Município Anuente, no tocante à organização e realização.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Fato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3513-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento, principalmente o que tange ao cumprimento dos horários.

9.2.2. Atender pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços;

9.2.3. Permitir fiscalização pelo Contratante e pelo Município Anuente, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

9.2.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas quanto à execução dos serviços contratados.

9.2.5. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

9.2.6. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

9.2.7. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

9.2.8. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

9.2.9. Comunicar, ao Município Anuente com antecedência até o dia 10 (dez) de cada mês as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas, para que sejam feitas as devidas adequações nas agendas.

9.2.10. A Contratada deverá utilizar o software disponibilizado pelo Município Anuente, para atendimento, prontuário, digitação e prestação de contas dos atendimentos realizados, registrando de forma detalhada a avaliação clínica dos pacientes (incluindo medicação prescrita e exames solicitados). Será disponibilizado treinamento para utilização do sistema de acordo com a necessidade.

9.2.10.1. O registro dos dados referidos acima, servirá para fins de comprovação de atendimento, faturamento e pagamento.

9.2.10.2. Garantir a confidencialidade dos dados sobre pacientes, responsabilizando-se por todas as informações incluídas no sistema, e por eventuais danos que possam decorrer do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.2.11. Comunicar ao Município Anuente e a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços contratados.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3513-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.958/0001-88

JLIMA SAUDE
LTDA:3967482
4000182

Assinado de forma digital
por JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000182
Dados: 2022.07.27
16:26:09 -03'00'



9.2.12. Comunicar contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

9.3. O MUNICIPIO ANUENTE COMPROMETE-SE A:

9.3.1. Exercer controle, avaliação e fiscalização dos serviços prestados e na execução da programação estabelecida;

9.3.1.1. Gerenciar os agendamentos referente os atendimentos contratados;

9.3.1.2. Enviar ao CONIMS relatório da produção da Contratada mensalmente aprovada pelo profissional contratado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Faturamento do CONIMS;

9.3.1.3. Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios;

9.3.1.4. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelo CONIMS, inclusive de ofício;

9.3.1.5. Indicar colaborador responsável pela emissão do relatório de produção.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.1.2.1. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

10.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco, PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.058/0001-88

JLIMA SAUDE
LTDA:396748240
00182

Assinado de forma digital por
JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000182
Dados: 2022.07.27 16:26:30
-03'00"



contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO

11.1. DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

11.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

11.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser determinada pelo CONIMS, mediante justificativa.

11.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

11.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato unilateralmente, e consequentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

11.2.1.1. Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização;

11.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

11.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

11.2.1.4. Quando houver a existência de 3 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

11.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

11.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo, quando comprovada a inexistência de demanda ou conveniência para a Administração.

11.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE QUALIDADE

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-590 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 08.136.856/0001-88

JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000
182

Assinado de forma digital por
JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000182
Dados: 2022.07.27 16:26:47
-03'00'

12.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima e seus subitens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a Contratante e/ou Município Anuente oriunda de serviços prestados pela Contratada, ou mesmo que venha a Contratante e/ou Município Anuente compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da Contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à Contratante e/ou Município Anuente todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS

15.1. Ao assinar o presente instrumento, o Contratado se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

15.2. Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento,

Rua Afonso Pena, 1302 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.301-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.116.858/0001-88

JLIMA SAUDE
LTDA:39674824
000182

Assinado de forma digital
por JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000182
Dados: 2022.07.27 16:27:04
-03'00'



as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 25 de julho de 2022.

JLIMA SAUDE
LTDA:39674824000182

Assinado de forma digital por JLIMA SAUDE LTDA:39674824000182
Dados: 2022.07.27 16:27:58 -03'00'

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

NEURI MEURER
MUNICÍPIO ANUENTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:0797349294

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:0797349294

LHUANNA GABRIELA V. PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS J BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

ANEXO I

CONSULTAS MEDICAS EM ATENÇÃO BASICA			
ITEM	NOME	QND HORAS MENSAL	VALOR UNITARIO
01	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA - CLINICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF - 40 HORAS SEMANAIS	160	R\$ 160,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO (ANUAL)			R\$ 307.200,00

JLIMA SAUDE
LTDA:396748
24000182

Assinado de forma digital por JLIMA SAUDE LTDA:39674824000182
Dados: 2022.07.27 16:28:20 -03'00'